



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de junho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV N°119 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (Continuação)

8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°15/2020 IG N°1266613

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP n.º 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 - Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual n.º 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público n.º 02/2020, através do Processo Administrativo n.º 47001.002177/2023-07. OBJETO: O presente Aditivo visa a **autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração n°15/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, prestado através da Unidade Regionalizada de Abrigo Institucional na região do Cariri. A proposta visa a autorização para utilização de rendimentos no montante de R\$ 2.442,17 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 2.442,17 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de junho de 2022; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 22 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**9º ADITIVO AO CONTRATO N°021/2021
PROCESSO N°04865164/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, n.º 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 73.694.788/0001-57, estabelecida à Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Cajazeiras, Fortaleza – Ce, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA , celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20190007/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo n.º 3408/OC-BR., firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo n.º 04865164/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do prazo** de execução do Contrato n.º 021/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI I, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE OCARA, LOCALIDADE DE NOVO HORIZONTE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 12 de junho de 2023 e término no dia 10 de agosto de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Junho de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°075/2023

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Avenida Washington Soares, 999, Edifício Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste, Portão E - Edson Queiroz, Fortaleza-CE, neste ato representada por sua Secretária, Yrwana Albuquerque Guerra, e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/CE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei n.º 9.853, de 13 de setembro de 1946, pertencente ao Sistema Fecomércio, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.612.122/0001-27, com sede na Rua Pereira Filgueiras, 1070 - Aldeota, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Superintendente de Ações Integradas, Henrique Jorge Javi de Sousa, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo n.º 47001.003643/2023-63. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual n.º 17.380/2021; c) no Termo de Cooperação Técnica n.º 14/2023 – SPS, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de março de 2023. OBJETO: O presente termo tem por objeto **estabelecer a mútua cooperação entre os participes** para a execução do Projeto "SESC na Cidade Mais Infância", o qual consiste na realização de ações de cultura, lazer e nutrição, a serem desempenhadas na Exposição Cidade Mais Infância. RECURSOS: A operacionalização do presente termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os participes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por qualquer um dos participes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Yrwana Albuquerque Guerra - Secretaria do Turismo e Henrique Jorge Javi de Sousa - Superintendente de Ações Integradas do SESC/CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 23 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido

o(a) servidor(a) **ALAN RAMOS DA SILVA**, matrícula 3001913X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, a partir de 01 de Junho de 2023. **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EQUIPE TÉCNICA

ADMITENTE: **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS)**, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os **ADMITIDOS** constam da relação anexa. OBJETO: A presente **prorrogação dos serviços** dos admitidos destina-se à execução das atividades de Equipe Técnica necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169; Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; Edital Nº 003/2021 (SEAS/SEPLAG); e Constituição Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A prorrogação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 01 de julho de 2023, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; e Edital Nº 003/2021 (SEAS/SEPLAG), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016; LEI COMPLEMENTAR Nº228/2021; E EDITAL Nº003/2021 (SEAS/SEPLAG), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

1º ADITIVO AO CONTRATO - EQUIPE TÉCNICA - SOBRAL

NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
ANNA LUIZA ALVES BITTENCOURT	050.885.683-39	Psicólogo	01/07/2023 a 30/06/2024

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EQUIPE TÉCNICA

ADMITENTE: **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS)**, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os **ADMITIDOS** constam da relação anexa. OBJETO: A presente **prorrogação dos serviços** dos admitidos destina-se à execução das atividades de Equipe Técnica necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169; Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; Edital Nº 003/2021 (SEAS/SEPLAG); e Constituição Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A prorrogação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 01 de julho de 2023, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; e Edital Nº 003/2021 (SEAS/SEPLAG), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



ANEXO

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016; LEI COMPLEMENTAR Nº228/2021; E EDITAL Nº003/2021 (SEAS/SEPLAG), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

1º ADITIVO AO CONTRATO - EQUIPE TÉCNICA - FORTALEZA

NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
IDALICIA ARAUJO ESTRELA	055.244.793-50	Psicólogo	01/07/2023 a 30/06/2024

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS)**, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os **ADMITIDOS** constam da relação anexa. OBJETO: A presente **prorrogação dos serviços** dos admitidos destina-se à execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169; Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; Edital Nº 003/2021 (SEAS/SEPLAG); e Constituição Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A prorrogação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 01 de julho de 2023, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; e Edital Nº 003/2021 (SEAS/SEPLAG), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). CONSIDERANDO o NUP 47011.002648/2023-50, NUP 47011.002644/2023-71 e NUP 47011.002501/2023-60 onde foram atestadas avaliações de desempenho funcionais negativas dos temporários abaixo relacionados, com arrimo na Portaria nº 092, de 27 de maio de 2022, resta em análise referidos processos pela Comissão de Avaliação. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016; LEI COMPLEMENTAR Nº228/2021; E EDITAL Nº 003/2021 (SEAS/SEPLAG), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

1º ADITIVO AO CONTRATO - SOCIOEDUCADOR - FORTALEZA

NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO	PROCESSO DE AVALIAÇÃO NEGATIVA
ANTONIO NEUDES FERREIRA DE LIMA	968.881.303-63	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024	47011.002648/2023-50
FRANCISCO WEVERTON MESQUITA CAVALCANTE	068.206.863-23	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024	47011.002644/2023-71
GLEUDSON ALMEIDA MELO	830.236.313-87	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024	47011.002501/2023-60

*** *** ***

EXTRATO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os **ADMITIDOS** constam da relação anexa. OBJETO: A presente **prorrogação dos serviços** dos admitidos destina-se à execução das atividades do Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016; Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169; Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; Edital Nº 003/2021 (SEAS/SEPLAG); e Constituição Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A prorrogação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir da dia 01 de julho de 2023, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016; alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; e Edital Nº 003/2021 (SEAS/SEPLAG), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016; LEI COMPLEMENTAR Nº228/2021; E EDITAL Nº003/2021 (SEAS/SEPLAG), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

1º ADITIVO AO CONTRATO - SOCIOEDUCADOR - FORTALEZA

NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
ABIMAEI CASTRO DE SOUSA	028.632.083-57	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
ABNER OLIVEIRA CAMARGO	030.855.043-97	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
ALBERICO DE JESUS SILVA	617.276.283-49	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
ALEXANDRE BATISTA FERREIRA GOMES	547.054.793-00	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
ALEXANDRE ROOSEVELT MAIA	018.046.103-64	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
ALISSON LUIS SOUZA EDSON	897.911.933-04	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
ANDERSON FACANHA SOUTO	610.221.023-97	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
ANDRE DA SILVA PEREIRA	604.224.523-60	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
ANIBAL FERNANDES DO NASCIMENTO	411.030.843-72	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
ANTONIO DANIEL MORAES DE SOUZA	625.760.893-72	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
ANTONIO DAVI RIBEIRO DE SALES	078.847.743-99	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE LIMA	637.891.083-91	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
ANTONIO RILDO DA SILVA	403.955.373-04	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
ANTONIO VANDERLAN MARINHO DE MESQUITA	040.100.253-52	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
ARTHUR VITOR MACIEL DE OLIVEIRA	607.240.823-01	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
BENEDITO MESQUITA NEVES FREIRES	031.166.123-82	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
BRENO DE SOUZA OLIVEIRA	080.233.123-83	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	059.655.123-17	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
CARLOS MANDALLY LEITAO CAVALCANTE	743.839.063-20	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
CEZAR AUGUSTO FURTADO RIBEIRO	056.315.463-29	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
CICERO GEORGE DO NASCIMENTO LIMA	053.201.623-83	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
CLECIO BARBOSA DE LIMA	635.977.133-00	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
DANIEL DE SOUSA ROCHA	012.037.593-12	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
DAVI ALMEIDA GOMES	620.897.293-09	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
DAVI SABINO NASCIMENTO	606.473.003-03	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
DAVID SELVAS DE CARVALHO BRAGA	050.359.623-00	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
DENILSON MARQUES NASCIMENTO	977.549.513-04	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
DEOCLECIO LOBAO AMORIM	007.001.911-86	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
DIEGO MANUEL BESSA PEREIRA	039.965.113-61	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
DYEGO ALVES LOBO DO NASCIMENTO	605.421.673-28	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
EDMAR ALVES DA SILVA	419.668.133-68	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
EILSON PINHEIRO DE MORAIS FILHO	030.693.183-47	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
ELANIO DO NASCIMENTO SENA	024.642.423-06	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
ERINALDO BERNARDINO LIMA	024.239.273-39	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
ERISON AMARAL SILVA	041.721.033-75	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
EVERTON DIEGO DE MOURA GOMES	030.325.753-97	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
EWERTON PHILYPE DOS SANTOS	057.687.013-70	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
EXPEDITO ANDRE DE SOUSA	646.567.483-15	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
FABIANO DE SOUSA FREITAS	072.938.223-08	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
FRANCISCO ALBERTO RIBEIRO DA CRUZ	048.367.083-97	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
FRANCISCO ALYSON ARAUJO HENRIQUE	607.147.703-45	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
FRANCISCO DANIEL ALVES DE ALMEIDA	671.301.783-53	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
FRANCISCO DE ASSIS GASPAR JUNIOR	546.374.223-53	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR	037.066.393-43	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
FRANCISCO ELINEUDSON RIBEIRO DA SILVA	029.006.393-01	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
FRANCISCO ERNAALDO SOARES SILVA	732.826.423-34	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
FRANCISCO FABIANO FONTELENE DAMASCENO	046.076.043-21	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
FRANCISCO FABIO MAGALHAES FONTELES	041.601.833-52	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
FRANCISCO GOMES ALBUQUERQUE	606.212.603-80	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
FRANCISCO ITALO FONTELES	605.070.543-77	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
FRANCISCO JUCILEA ARAUJO LEITE	441.615.573-53	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
FRANCISCO LUCIO DIAS DOS SANTOS BARBOSA	607.178.783-17	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
FRANCISCO MARCOS DE SOUSA SILVA	518.838.483-34	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
FRANCISCO MOISES PAIVA MELO	604.121.423-09	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
FRANCISCO RICARDO CUNHA	404.219.883-04	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
FRANCISCO VENICIO DE SOUZA BRAGA	549.349.743-34	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
FRANCISCO WELLINGTON FARIAS TEIXEIRA	968.881.303-63	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
FRANCISCO WIRTON FERNANDES CAVALCANTE	267.459.173-00	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
FRANCY HELDER FERREIRA DA SILVA	409.783.623-49	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
GEAN CARLOS PEREIRA NASCIMENTO	063.309.853-16	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
GEOVANE DE SOUSA ARAUJO	978.549.303-25	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
GLAYDSOM ALVES DA SILVA	033.598.733-86	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	045.734.943-32	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
HERBERT DE LIMA CHAGAS	890.676.813-34	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
HERBERT DE SOUSA GIRAO	049.569.573-43	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
IGOR GONCALVES BRITO	058.592.443-04	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
ITALO BARROSO RIBEIRO	084.454.843-03	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
JARDEL DOS SANTOS AGUIAR	641.227.433-20	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
JEFFERSON CASTRO DOS ANJOS	053.078.913-26	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
JESSE SOUSA OLIVEIRA	015.385.653-07	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
JEYDON BARROS GOMES	600.331.013-88	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
JOAO CARLOS BARROS RIBEIRO	621.872.523-53	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
JOAO ROMEU ACCIOLY FERREIRA	023.421.713-82	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
JOAO SERVULO FARIAS DA SILVA	003.606.853-58	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
JOCELIO VIEIRA LIMA SANTOS	024.694.463-33	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024



NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
JONATAS LIMA LEITE	846.936.063-91	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
JONH MAYKON GOMES DE FREITAS	004.214.463-90	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
JORGE LUIS SIMPLICIO DE ARAUJO	072.438.724-25	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
JORGE MACIEL BRAUNA DE BARROS	763.189.233-49	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
JORGE WILLAME PLUMA DA SILVA	033.603.033-93	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
JOSE ATILA DOS SANTOS NASCIMENTO	019.257.133-85	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
JOSE CARLOS MOTA BARBOSA	948.832.543-72	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
JOSE IRAN DE SOUSA	036.919.543-40	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
JOSE LUCIANO MARTINIANO MARTINS	362.370.863-15	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
JOSE LUCILANDIO BARROS	362.370.863-15	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
JOSE ROGERIO DA COSTA PEIXOTO	531.741.003-72	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
JOSE WELLINGTON DA CONCEICAO ROCHA	580.606.003-97	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
JULIO CESAR SANTOS SARAIVA	017.633.303-70	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
JULIO CESAR SILVEIRA DE FRANCA	656.377.983-20	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
LEONARDO PONTES FERREIRA	036.469.763-65	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
LUIS GUSTAVO BARROSO DA CUNHA	047.300.013-03	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
LUIS LYON SOARES CABRAL	037.852.923-41	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
LUIZ IATAN AQUINO ALMEIDA FILHO	024.511.913-25	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
MACIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	021.510.763-26	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
MAGNO DO CARMO ARAUJO	012.147.353-80	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
MARCELO DUARTE CARNEIRO	668.740.413-04	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
MARCIEL CESAR ALMEIDA DA ROCHA	067.752.484-66	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
MARCOS REGIS DE MORAIS HOLANDA	658.792.793-91	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
MARCUS VENICIOS BEZERRA DE AGUIAR	297.304.903-25	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
MARIO ALESSANDRO CARACRISTI	448.076.273-68	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
MARIO JOSE VIEIRA DE CASTRO	388.863.833-04	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
MARLLON MICHAEL TORRES BEZERRA	067.979.183-32	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
MICHAEL AQUINO DA SILVA	053.808.193-70	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
NELCI JUNHO PEREIRA DA SILVA	036.299.553-20	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
ORLANDO SILVA FRANCO	456.137.373-04	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
OSMAR FRANCA GRACIA	750.319.903-25	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	030.514.173-27	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
PEDRO LUIZ FERREIRA XAVIER	670.436.153-72	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
RAFAEL FREITAS DE SOUZA	604.006.293-21	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
RAMON BRAGA DA SILVA	075.665.663-00	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
RAMON NOGUEIRA FERREIRA	005.211.213-61	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
RAMON VIEIRA SALES DE OLIVEIRA	053.425.093-94	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
RAYSON JAIME PINTO SILVA	059.130.753-74	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
RENAN UCHOA DANTAS	600.436.243-32	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
RICARDO AZEVEDO DE ALMEIDA	747.139.653-91	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
RICARDO FERREIRA PEIXOTO JUNIOR	959.824.503-91	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
RIVALDO DO NASCIMENTO SANTOS	078.610.223-31	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
ROBERIO FELIX DA SILVA	963.460.943-00	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
ROBSON CARLOS ALBUQUERQUE DE MORAES	606.731.343-00	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
SADY LIMA CARNEIRO	004.910.623-62	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
SAMUEL ACACIO BARBOSA	608.153.463-44	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
SILVIO SOARES DOS SANTOS	472.514.413-49	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
THIAGO SOUSA E SILVA	038.623.983-58	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
TIAGO SOARES BATISTA	036.515.743-00	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
VICTOR FREIRE DE SOUSA	044.795.373-76	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
VICTOR LOPES DE SOUZA	606.124.163-13	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
WAGNER SANTOS SOUSA	165.098.938-51	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
WALTER SILVA MACHADO DOS SANTOS	430.730.933-20	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
WALTERSON MARDEM DE MORAIS	942.243.403-30	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
WELLESOM MAX DE SOUSA CARDOSO	613.103.713-26	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
WELLINGTON FARIAS CAMPELO	067.417.293-05	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
WELLINGTON FRANCA DO NASCIMENTO	613.726.333-91	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
WELLINGTON SILVA DE MENEZES JUNIOR	050.641.703-43	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
WESLEY JUNIOR PEREIRA LIMA	613.381.413-68	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
WILLIAM SANTOS MATOS	819.930.055-87	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
YAGO DUARTE ALVES	615.128.373-26	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
YURI BRENDO ALCANTARA FARIAS	076.899.203-65	Socioeducador Masculino	01/07/2023 a 30/06/2024
SOCIOEDUCADOR FEMININO			
ADRIANA ALBUQUERQUE CAVALCANTE	889.261.923-34	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
ADRIANA QUEIROZ DA SILVA	457.407.553-87	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
ALICE HELEN SANTIAGO SANTANA IPIRAJA	022.002.813-31	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
ANA CLAUDIA CRUZ DOS SANTOS LIMA	013.128.943-85	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
ANA CLEIDE PIRES MONTEIRO	086.505.493-22	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
ANA JULIA XIMENES PEREIRA	086.160.183-10	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
BRENA KEZIA MARTINS DA COSTA	609.516.113-48	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
BRUNA BEATRIZ COELHO BATISTA	049.738.783-24	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
CHARLIANE DREINE AUGUSTO DE LUCENA	019.636.133-84	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
CICERA ALEXANDRA SOUSA BRITO	060.914.433-21	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
DANYELLE OLIVEIRA GAMA	647.725.193-00	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
DEBORA RIBEIRO HOLANDA	052.408.633-85	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
DEISE LEANDRO OLIVEIRA	636.534.193-87	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
EDILENA DA CONCEICAO NUNES DE PAIVA	052.659.773-92	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
ERICA MARA DA SILVA VIEIRA	663.964.093-72	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
ETALINA PEREIRA DE MATOS	035.848.823-03	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
EVELANE PEREIRA PEIXOTO	605.914.323-74	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
FLAVIA MARIA CRUZ DOS SANTOS	003.920.673-40	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
FRANCIS ELLEN LIMA FABRICIO	668.492.763-87	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
FRANCISCA GLEINEDILCE RABELO MARTINS	019.527.313-30	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
GLEDYS TEIXEIRA ALVES	820.560.643-91	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
ISA MARIA INACIO LOPES	005.171.133-84	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
ISABEL PENA DA SILVA	013.357.813-58	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
ITAMARA PEREIRA DE MATOS	026.912.243-50	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
JORGEANE MICHELLE ANIBAL DE HOLANDA SOUSA	000.618.443-06	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
JOYCE MARQUES VIANA	027.117.633-40	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
JOYCE SOARES OLIVEIRA	464.176.993-15	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
LEIDIANE MENEZES AVELINO	027.011.443-29	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
LIDIANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	964.878.283-00	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
LISANDRA SILVA BEZERRA	618.511.323-68	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
LIVIA CAMILA GOMES SILVA	024.419.153-04	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
LUCIMEIRE MARTINS FERREIRA	022.583.143-05	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
MARIA ANGRA GOMES DA SILVA	021.031.423-06	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
MARIA LUCI MARTINS DA SILVA	976.482.483-87	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	036.784.913-59	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
MARIA MARCIA VIEIRA RODRIGUES	072.441.903-95	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
MARIANA LIMA FERREIRA	604.207.773-26	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
MARINA LUCAS MONTENEGRO	001.852.553-96	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
MARLA CELLY DE SOUZA OLIVEIRA	056.640.783-32	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
MILENA KERCIA RODRIGUES FERREIRA	057.828.833-83	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024



NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
MONIQUE DE LIMA CONRADO	603.579.023-27	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
NABYLAR GONCALVES ARAUJO	051.842.953-99	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
NADABIA DIAS QUEIROZ	075.911.613-00	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
NATALIA ARAUJO DE MENESES GOMES	010.337.263-62	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
NATALINA RIBEIRO VIANA	050.946.723-71	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
NILZA MARA RICARDO CORREIA LIMA	039.027.433-01	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
PRISCILA SILVA ALEXANDRE	804.190.703-20	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
PRISCILLA NAIARA ARAUJO	046.041.363-51	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
RAISSA LIMA MOREIRA	043.704.423-89	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
RENATA DE SOUSA SAMPAIO	603.530.933-00	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
RENATA FARIA DE MELO	042.918.693-20	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
ROBERTA SALES MONTENEGRO	990.463.773-34	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
ROMENIA PIEDADE XIMENES RIBEIRO	614.607.613-91	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
TARCIANA MARQUES MARTINS DA CRUZ	928.721.233-34	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
TATIANE OLIVEIRA RIBEIRO	600.734.573-45	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
VILCIANE BEZERRA DA SILVA	743.044.453-91	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024
YASKARA MARIA TAVARES BATISTA	498.097.413-91	Socioeducador Feminino	01/07/2023 a 30/06/2024

*** * * * *

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): GRAZIELA DE SIQUEIRA XIMENES, brasileiro(a), solteiro(a), Assistente Social, matrícula nº 3002657-8, CPF nº 058.055.063-00. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 12 de junho de 2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.002808/2023-61. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e GRAZIELA DE SIQUEIRA XIMENES, Assistente Social, matrícula nº 3002657-8. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº255/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SALES MONTEZUMA**, exercente da função de Assistente Social, matrícula nº 116231-1-5, deste Órgão, a viajar às cidades de Baturité e Morada Nova, no período de 21 a 22/06/2023, a fim de participar de viagem técnica do PPA, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº257/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula nº 300001-8-8, deste Órgão, a viajar às cidades de Crato Juazeiro do Norte, Barbalha, Jati e Nova Olinda, no período de 13 a 16/06/2023, a fim de realizar visita técnica às obras do Cinturão das Águas do Ceará – CAC, no Trecho 1 – Lotes de 1 a 4; e acompanhar a equipe técnica do MDR, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 285,27 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº059/2023 A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06026763/2023 do VIPROC/SOHIDRA, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSÉ SOARES DA COSTA**, matrícula nº 790182-1-X, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, ocorrido em 13/11/2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MONDUBIM, em 14/11/2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2023/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, CEP: 60.824-140, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDÔNIBUS**, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de vale-transportes eletrônico**, junto ao (SINDÔNIBUS), cuja destinação visa a determinados servidores desta Autarquia, no deslocamento casa-trabalho-casa, no Sistema de Transporte Coletivo de Fortaleza, conforme a necessidade comprovada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, nos termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023/SOHIDRA FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, devendo CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos em perfeito estado de funcionamento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.376,00 (dois mil e trezentos e setenta e seis reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 29200001.18.122.211.20603.15.339039.1.50091.00000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e PAULO CESAR BARROSO VIEIRA.

Aduato José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº064/2023 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS JÚNIOR**, ocupante de cargo de Pesquisador, matrícula nº 300037.2.1, lotado nesta Fundação, a viajar à(s) cidade(s) de Brasília-DF, no período de 27 a 29 de junho de 2023, a fim de participar do Seminário de Aperfeiçoamento e Integração das Salas de Situação Estaduais organizado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. As despesas de passagem aérea e diárias serão sem quaisquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE., 21 de junho de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA; Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV - CONTRATADA: NOVA TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO LTDA. V - ENDEREÇO: AV. DR. SILAS MUNGUBA, Nº. 3530, SL. 22, VILA MANGO OPEN MALL; BAIRRO: SERRINHA; CEP.: 60.741-575; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 61, §7º do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2018, nas disposições da Lei n.º 13.303/2016, e no ofício 20230501 de fls. 02/03 e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.001048/2023-82, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar o valor do Contrato nº 045/2022/COGERH**, o qual tem como objeto a aquisição e instalação de equipamentos para monitoramento qualitativo e quantitativo dos diversos aquíferos gerenciados pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH). IX - VALOR GLOBAL: O valor total do contrato está no montante de R\$ 465.851,29 (quatrocentos e seiscentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) equivalente a um reajuste com índice de 4,18%, corrigido pelo índice IPCA (IBGE), referente ao período de maio de 2022 a abril de 2023, tendo acrescido o valor de R\$ 18.691,29 (dezoito mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), ao valor do contrato. X - DA VIGÊNCIA: Da data da assinatura do presente termo aditivo até a data término do contrato em 02/05/2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 045/2022/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 14/06/2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Alessandro de Aquino Santiago / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTEIRA 141/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.004570/2023-21 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE MARIA BERNARDA FERREIRA DA SILVA, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº 08123918, folha nº 2500, ocorrido em 10 de março de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Almeida Figueiredo – Comarca de Pacatuba/Ce, em 14 de março de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ADITAMENTO Nº62/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14273
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222089

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 08894124/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços nº2023/14273**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 10 de maio de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, representada pelo(a) Sr(a). Jorge Luiz de A. P. Oliveira, portador(a) do RG nº. 4.145.398 e inscrito(a) no CPF sob o nº 666.668.724-87, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	PERMETRINA, 1% (10MG/ML), LOÇÃO, FRASCO 60ML, Cod. Cat.: 1299000	31.660	R\$ 2.1991	R\$ 69.623,51
VALOR TOTAL:				R\$ 69.623,51

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

Jorge Luiz de Azevedo Pereira Oliveira

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº11/2023 TERMO DE AJUSTE Nº044/2022

I - Doc. Nº 11/2023 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 044/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE**; II – OBJETO: Aumento do valor da contrapartida municipal, referente ao Termo de Ajuste nº 044/2022, que tem como objeto a **transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO**, visando a aquisição de veículos para o município de Assaré – CE, referente ao projeto MAPP – 4070 e 4873, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 28/04/2023; VI – SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Libório Leite Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº29/2023 TERMO DE AJUSTE Nº049/2018

I - Doc. Nº 29/2023 - 9º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 049/2018, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ – CE**; II – OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de maio de 2023 com término em 29 de outubro de 2023, o **Termo de Ajuste nº049/2018**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao conveniente, visando a aquisição de 03 (três) ambulâncias para o Município de Aquiraz/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto nº 31.621/2014, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 28/04/2022; VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Bruno Barros Gonçalves.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/00082

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): INOVAMED HOSPITALAR LTDA; MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. III - OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230383 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00275621/2023. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): INOVAMED HOSPITALAR LTDA: ITEM: 3; 625115 - GABAPENTINA, 400 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 604.256.00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3950; MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 6; 1189554 - OLANZAPINA, 5MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 1.026.618,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2400; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA:



ITEM: 5; 599619 - IMIQUIMODE, 50MG/G, CREME DERMATOLOGICO SACHE 250MG, SACHE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.452,00; VALOR UNITARIO: R\$ 5,0200; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 7; 620250 - SOLUCAO ANTISEPTICA, CLOREXIDINA A 1%, AQUOSA, FRASCO 1.0 LITRO- obs; QUANT.: 8.555,00; VALOR UNITARIO: R\$ 9,2000; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM: 4; 375241 - HALOPERIDOL, 2MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 119.400,00; VALOR UNITARIO: R\$ 2,8500; SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 387697 - CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 10.600,00; VALOR UNITARIO: R\$ 1,8600; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: ITEM: 2; 390508 - FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 5.270,00; VALOR UNITARIO: R\$ 5,8600; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230383; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/00901

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230422 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00732038/2023. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA(AS) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 1; 371010 - AMINOFILINA, 24MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs; QUANT.: 6.100; VALOR UNITARIO: R\$ 5,8454; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 6; 601057 - PANCREATINA, CAPSULA, 25000 U, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 624,456; VALOR UNITARIO: R\$ 2,4370; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230422; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/16737

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. III - OBJETO: **O REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230209 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10679200/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA(AS) E ITEM(NS); AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA: ITEM: 2; 1108649 - MOLA, 2D OU 3D DE PLATINA ENTRELACADA COM FIBRA DE PGLA DE LIBERACAO CONTROLADA PARA EMBOLIZACOES ARTERIAIS E VENOSAS, MODELO HELICOIDAL, 12 A 20MM X 30 A 50CM, COMPATIVEL COM MICROCATETER , DIAMETRO MINIMO DE 0,021, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.100,00; VALOR UNITARIO: R\$ 2.000,0000; ITEM: 3; 1342302 - MOLA, 2D OU 3D DE PLATINA ENTRELACADA COM FIBRA DE PGLA DE LIBERACAO MECANICA PARA EMBOLIZACOES ARTERIAIS E VENOSAS, MODELO HELICOIDAL, 12 A 20MM X 30 A 50CM, COMPATIVEL COM MICROCATETER, DIAMETRO MINIMO DE 0,021, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.200,00; VALOR UNITARIO: R\$ 2.000,0000; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 1; 10203010 - MICROCATETER, DIAMETRO DISTAL 2,3F A 2,8F, COMPATIVEL COM FIO GUIA DE 0,018, DIAMETRO INTERNO MAIOR QUE 0,021MM, PARA APPLICACAO DE DISPOSITIVOS EMBOLIZANTES, PARA NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, MATERIAL HIDROFILICO, COMPRIMENTO VARIADO COM DOIS MARCADORES DISTAIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.000,00; VALOR UNITARIO: R\$ 1.290,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230209; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/16855

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; PROC9 INSNDUSTRIA QUIMICA EIRELI; FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI. **REGISTRO DE PREÇO - INSUMOS DE LABORATORIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230043 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04952677/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA(AS) E ITEM(NS); DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP: ITEM: 3; 806633 - ESPONJA SINTETICA, INCLUSAO DE BIOPSIA DE ENDOSCOPIA, CAIXA 100.0 UNIDADES- obs; QUANT.: 23.880,00; VALOR UNITARIO: R\$ 60,5000; PROC9 INSNDUSTRIA QUIMICA EIRELI: ITEM: 1; 1045650 - REAGENTE, PARAFINA PURIFICADA, ASPECTO HISTOLOGICO EM BARRA, PONTO FUSAO 56°/58°, FRASCO 1000.0 GR.- obs; QUANT.: 2.756,00; VALOR UNITARIO: R\$ 25,0000; FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA: ITEM: 2; 743247 - CASSETE, HISTOLOGICO MODELO UNIVERSAL, SISTEMA COM TAMPA, ABERTURA, FECHAMENTO NA PARTE TRASEIRA PARA INCLUSAO DE MICRO CORTES EM PARAFINA, CASSETE NAN CORES BRANCA E AMARELA, PACOTE 500.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 16.440,00; VALOR UNITARIO: R\$ 85,0000; ITEM: 6; 829643 - LAMINULA, PARA MICROSCOPIA, VIDRO, 24X50MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 429.500,00; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0600; ITEM: 7; 1635040 - LAMINA, PONTA FOSCA, LAPIDADA, 26X76 MM, ESPESSURA 1,2 - 1,4 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 285.500,00; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0900; AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA: ITEM: 5; 1088724 - LAMINA, 26X76MM, VIDRO, PONTA FOSCA, PARA MICROSCOPIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 997.500,00; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0900; POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI: ITEM: 4; 806643 - MEIO DE INCLUSAO, CORTES HISTOLOGICO EM CRIOSTATO, GEL, BAIXA TEMPERATURA, USO NO APARELHO MARCA LEICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 81.148,00; VALOR UNITARIO: R\$ 150,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230043; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 370/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – SESA/HGF; CONTRATADA: COOPEC - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSQUIATRAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA; OBJETO: **Contratação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria Médico Psiquiatra**, em quantitativo suficiente para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 0007/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 185.947,58 (Cento e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.30; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e David Alves de Albuquerque Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 387/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS; CONTRATADA: **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**; OBJETO: **aquisição de Nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20211952 - SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze), contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.631.20077.03.339030.69100.1; DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023; SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Fernando Caldart.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

* * * * *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 413/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (prótese mamária)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 005/2023, e seus anexos, fundamentado no art. 24, inciso IV, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 377.160,00 (trezentos e setenta e sete mil e cento e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30-4365; DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Nelson Cavalcante Maia Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

* * * * *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 436/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA; CONTRATADA: **CMS PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (prótese mamária)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 67/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 24, inciso IV, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023; SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Meiry Tatiane Silva Borges.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

* * * * *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 457/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: **JFV BEZERRA LTDA**. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **aquisição de material de consumo (itens descartáveis e insumos para Higienização e limpeza)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220216 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 187.449,68 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Jorge Francisco Vieira Bezerra.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

* * * * *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 458/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: **ANDRÉ V. S. MORAIS-ME**. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **aquisição de material de consumo (itens descartáveis e insumos para Higienização e limpeza)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220216 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e André Victor Silveira Moraes.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

* * * * *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 462/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **aquisição de material de consumo (itens descartáveis e insumos para Higienização e limpeza)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220216 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.999,50 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Beatriz Maria Pereira de Sousa.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

* * * * *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 463/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: **NEW POWER IMPORT LTDA**. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **aquisição de material de consumo (itens descartáveis e insumos para Higienização e limpeza)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato



tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220216 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.775,00 (nove mil, setecentos e setenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023 SIGNATARIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Gustavo de Freitas Moraes.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 518/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ- SESA/CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA – CEO CENTRO; CONTRATADA: **TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**; OBJETO: **Serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão”, com fornecimento de 15 (quinze) equipamentos reprodutivos digitais** com 18.000 cópias mês de franquia, sendo 14 Multifuncional laser monocromático A4 de 35 PPM com franquia de 14.000 cópias e 01 Impressora laser color A4 de 25 PPM com franquia de 4.000 cópias, em linha de fabricação, compreendendo, a entrega/installação e assistência técnica, fornecimento de suprimentos (exceto papel)além do fornecimento do sistema de gerenciamento de cópias/impressões e o treinamento para operação, de acordo com as especificações e quantitativos previsto neste Termo de Referência – ANEXO I- Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital do Pregão Eletrônico nº 2023/0164 - SESA – COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 39.999,96 (trinta nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9282-24200334.10.126.631.20076.03.339040.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023; SIGNATARIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante e Antônio Jacinto Ferreira da Ponte.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 522/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**; OBJETO: **aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20210968 - SESA/CEEXEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Henrique Klein Neto.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 546/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **IRMANDADE BENEFICIENTE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FORTALEZA (SANTA CASA)**; OBJETO: **prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS**, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 3.256.794,47 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0; DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Vladimir Spinelli Chagas.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 560/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ – ICC (HOSPITAL SÃO RAIMUNDO)**; OBJETO: **Prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS**, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de ORTOPEDIA, GERAL, OTORRINO, UROLOGIA, GINECO E DIGESTIVO, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 847.694,03 (oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, Pedro Meneleu Gonçalves da Silva e Alberto Proença Fiúza Júnior.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 562/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **CLÍNICA MÁRCIO MOREIRA S C LTDA**; OBJETO: **Prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS**, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de ORTOPEDIA, GERAL, OTORRINO, UROLOGIA, GINECO E DIGESTIVO, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 230.596,98 duzentos e trinta mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0; DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Emanuela Assunção Guimarães Moreira.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 608/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR LTDA (CENTRO AVANÇADO DE RETINA E CATARATA)**; OBJETO: **prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS**, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde



(SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 106.300,19 (cento e seis mil, trezentos reais e dezenove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0; DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Abelardo Pompeu Targino.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 612/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ (SANTA CASA DE PARACURU); OBJETO: **Prestação de serviços especializados na área da saúde** aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GINECOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 135.036,35 (cento e trinta e cinco mil, trinta e seis reais e trinta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Adriano Alves de Souza.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 614/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA DO CEARÁ LTDA; OBJETO: **prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS**, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 106.300,19 (cento e seis mil, trezentos reais e trinta e dezenove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0; DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Javier Alejo Montero.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 173/2023

PROCESSO Nº: 03129510/2023 / VIPROC / SESA OBJETO: JUSTIFICATIVA: atender à decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada VALOR GLOBAL: R\$ 511.560,00 (quinhentos e onze mil, quinhentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.30 2.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 - 8929 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. DISPENSA: 02/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 02/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 198/2023

PROCESSO Nº: 05058963/2023 / VIPROC / SESA OBJETO: **aquisição emergencial do medicamento DALINVI®**, a fim de atender 05 (cinco) pacientes, relacionados às fls. 03, portadores de Mieloma Múltiplo (CID 10 C90.0), oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado do Ceará, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: atender às decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada VALOR GLOBAL: R\$ 1.468.606,40 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: JANSSEN – CILAG FARMACÊUTICA LTDA DISPENSA: 14/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 14/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 200/2023

PROCESSO Nº: 05335924/2023 / VIPROC / SESA OBJETO: **aquisição de materiais médicos hospitalares (LUVAS DE PROCEDIMENTOS – TAMANHOS PP/XP, PEQUENO E MÉDIO)**, para atender as necessidades das unidades Hospitalares da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no termo de referência (fls. 19-22v), pelo período de 90 (noventa) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que em 11/04/2023, o fornecedor informou que o material médico em tela apresenta dificuldades no processo fabril, uma vez que envolve vários compostos importados que estão passando por atrasos na liberação por parte de países Asiáticos e questões mercadológicas, com previsão de regularização para 40 (quarenta) dias úteis, conforme documento acostado à fl.06; Considerando que até a presente data, a referida empresa encontra-se inadimplente na entrega destes empenhos, contabilizando 77 dias de atraso, a contar da emissão do primeiro empenho citado. Diante da imprevisibilidade de abastecimento, com Notas de Empenho em aberto, é eminente o risco de desabastecimento da Rede SESA destes insumos, não havendo tempo hábil para aguardar a regularização dos empenhos dos materiais citados anteriormente; Cabe destacar que, diante da busca redução nos estoques do Centro de Distribuição (CD), associado à inadimplência na entrega por parte do fornecedor Futura Distribuidora, esta Coordenadoria solicitou abertura de processo para aquisição emergencial para as Luvas de Procedimento tamanhos Pe M (processo nº 03757961/2023 e nº 04229039/2023) como estratégia de manutenção do estoque no CD para o abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa pelo período de 1 (um) mês. Informamos que a solicitação supracitada foi executada no Sistema Licitaweb, o qual obteve-se como arrematante da Luva P a empresa Distrimédica, e para Luva M a empresa Art Médica, com entrega imediata; Considerando os fatos supracitados, e no intuito de prover estratégias de contingência em caráter de urgência, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, tendo por finalidade suprir os hospitais da rede Estadual de Saúde por um período de 90 dias. VALOR GLOBAL: R\$ 1.099.569,90 (um milhão, noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0 (reduzido 5566) 2420 0744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000.0 (reduzido 8910) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA DISPENSA: 16/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 16/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 59/2023

PROCESSO Nº: 01875851/2023 / VIPROC / SESA OBJETO: contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão total de peças originais, sem ônus para a contratante, dos equipamentos: **Biômetro; Tomógrafo Oftalmológico; Retinógrafo; Microscópio Cirúrgico e Faco emulsificador**, todos da marca ZEISS, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital JUSTIFICATIVA: Considerando que os equipamentos do referido objeto estão com suas garantias de fábrica expirando-se em agosto de 2023, e que são de alta complexidade tecnológica, alto custo de manutenção, de peças e mão de obras especializada restritas ao fabricante, inibiabilizando manutenções corretivas e preventivas por terceiros. Ainda somado a necessidade de rápido recondicionamento e reparo dos equipamentos, uma vez que a indisponibilidade dos mesmos afetam diretamente o tratamento dos pacientes ambulatoriais e cirúrgicos. Se faz necessário a contratação de empresa especializada que possa atender as demandas de manutenções para não comprometer a vida útil dos mesmos, prejudicando diretamente o atendimento dos pacientes que procuram esta unidade hospitalar. VALOR GLOBAL: R\$ 845.639,88 (oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais, oitenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339039.1.6009200000.1.30-9269; 24200184.10.302.631.20077.03.339039.1.5009100000.0.30-2739 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 13/06/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 13/06/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº11/2023 – CESAU/CE.

ASSUNTO: APROVA OS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO HOSPITALAR PARA OS HOSPITAIS MACRORREGIONAIS, POLO, ESTRATÉGICOS E DE PEQUENO PORTE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022 E OUTROS.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, e; Considerando a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando a Constituição Federal de 1988, trata em seu art. 198, que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado e dentre as seguintes diretrizes, {...} item III – participação da comunidade; Considerando a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e trata em seu art. 7º das ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios: {...} VIII – participação da comunidade e em seu art. 33º da fiscalização dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS), em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde; Considerando a Lei 8142/1990, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; destaca-se as prerrogativas a formulação de estratégias e o controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo; Considerando a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Considerando o Art. 19 da Lei nº 141/2012, que trata do rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde, em seu § 1º os Planos Estaduais de Saúde deverão explicitar a metodologia de alocação dos recursos estaduais e a previsão anual de recursos aos Municípios, pactuadas pelos gestores estaduais e municipais, em comissão intergestores bipartite, e aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde do Ceará; Considerando o decreto Nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Portaria de Consolidação nº 1/2017-MS, que trata da Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; Considerando que a constatação da necessidade de complementação da rede de saúde deverá ser observada a preferência que as entidades privadas sem fins lucrativos têm em participar do sistema de saúde (Lei 8080/1990, art. 24 e 25) Conforme previsto na Portaria 2.567/2016, com estas entidades deverá ser celebrado o instrumento de contrato quando houver a prestação de serviços de saúde; Considerando a lei nº 17.006/2019 do Estado do Ceará, que dispõe em seu art. 1º sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços públicos de saúde do Estado e de seus municípios em regiões de saúde; Considerando a Resolução 53/2021, Cesau/CE, de 24 de novembro de 2021 que aprova a Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital local de Pequeno Porte, para o período: 01 novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 e dá outras providências; Considerando a Resolução do Cesau/CE nº 39/2022, de 14 de julho de 2022, que aprova os Relatórios das Comissões Regionais de Avaliação da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, sobre o desempenho dos Hospitais Polo e Estratégicos em relação as metas estabelecidas para o 1º quadrimestre da política, considerando as ressalvas apresentadas nos respectivos relatórios; Considerando a Resolução do Cesau/CE nº 47/2022, de 20 de julho de 2022, que aprova a 2ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, a partir 1º de julho de 2022, em decorrência do reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI, dos valores dos incentivos das Clínicas Anestesiológica e Traumato – Ortopedia concedido sem dedução dos recursos federais alocados através das Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite/CE Nº 191/2007 e nº 101/2009 para os hospitais Polos que apresentaram produção no 1º período de monitoramento desta Política (nov.2021 a fev.2022) e outros; Considerando a Recomendação Conjunta nº 07/2023, de 10 de abril de 2023, das Câmaras Técnicas de CANOAS e CTOF/Cesau-CE, após apreciar e discutir sobre o pleito, resolvem apresentar proposta ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, pela deliberação e aprovação dos relatórios das Comissões Regionais de avaliação e monitoramento de desempenho do 2º quadrimestre de 2022, das unidades hospitalares inseridos na Política Estadual de Incentivo Hospitalar, apresentados pelas Superintendências e Comissão do Cesau/CE; Considerando a deliberação em sua 501ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, realizada nos dias 18 e 19 de Abril de 2023 que, após apreciarem a Recomendação Conjunta de CANOAS e CTOF-Cesau/CE, nº 07/2023; Resolvem,

Art. 1º. Aprovar os Relatórios das comissões regionais de monitoramento e avaliação de desempenho das unidades hospitalares inseridos na Política Estadual de Incentivo Hospitalar, Resolução Cesau/CE nº 53/2021, do 2º quadrimestre de 2022, apresentados pelas Superintendências das Regiões de Saúde do Ceará e Comissões do Cesau/CE, considerada as ressalvas contidas nestes e outras providências;

Art. 2º. A Secretaria Estadual da Saúde - SESA/CE, para ratificação do cumprimento às Resoluções do Cesau/CE, em especial a manutenção dos pagamentos dos valores dos incentivos a serem pagos de forma integral às Unidades Hospitalares, inseridas na Política Estadual de Incentivo Hospitalar, Resolução nº 53/2021 que aprova a Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital local de Pequeno Porte, para o período de 01 novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. Sob pena de está descumprindo com as normativas vigente e a desobediência as leis nº 8080/1990, nº 8142/1990, nº 141/2012 e a lei Nº 17.438/2021 do Governo do Estado do Ceará, de 9 de abril de 2021.

Art. 3º. À consideração do Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE. Fortaleza, 18 de abril de 2023.

José Araújo Júnior
 PRESIDENTE
 Francisco Adriano Duarte Fernandes
 VICE-PRESIDENTE
 Antônia Márcia da Silva Mesquita
 SECRETÁRIA-GERAL
 Ivelise Regina Canito Brasil
 SECRETARIA-ADJUNTA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº12/2023 – CESAU/CE.

ASSUNTO: REVISÃO DA LEI Nº17.132/2019, EM SEU ARTIGO 4º, REFERENTE AO DESCONTO INTEGRAL DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL – GDI.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. Considerando a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando a Constituição Federal de 1988, trata em seu art. 198, que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado e dentre as seguintes diretrizes, {...} item III – participação da comunidade; Considerando a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e trata em seu art. 7º das ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios: {...} VIII – participação



da comunidade e em seu art. 33º da fiscalização dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS), em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde; Considerando a Lei 8142/1990, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências dentre elas, destaca-se as prerrogativas a formulação de estratégias e o controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo; Considerando o decreto Nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a lei nº 17.006/2019 do Estado do Ceará, que dispõe em seu art. 1º sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços públicos de saúde do estado e de seus municípios em regiões de saúde; Considerando a Lei Nº 17.132/2019, de 16 de dezembro de 2019, que institui a gratificação de desempenho institucional – GDI, a ser concedida aos servidores públicos com exercício funcional na estrutura organizacional da secretaria da saúde do estado do ceará – SESA, e na escola de saúde pública do ceará – ESP/CE; Considerando a Lei nº 17.184/2020, de 23 de março de 2020, que altera a lei nº 17.132/2019 que institui a gratificação de desempenho instrucional – GDI e cria a gratificação de incentivo às atividades especiais - GIATE; Considerando o Decreto Estadual nº 33.545/2020, de 20 de abril de 2020 que regulamenta a concessão da gratificação de desempenho institucional – GDI e da gratificação de incentivo às atividades especiais – GIATE, no âmbito da secretaria da saúde do estado do ceará e da escola de saúde pública, nos termos, respectivamente, das leis nº 17.132/2019 e nº 17.184/2020; Considerando o Decreto Estadual nº 33.995/2021, de 24 de março de 2021, que confere e trata das disposições do Decreto Estadual nº 33.545/2020, que regulamentando a concessão da gratificação de desempenho institucional, no que trata as Leis Estaduais nº 17132/2019, de 12 de dezembro de 2019 e nº 17.184/2020, de 23 de março de 2020; Considerando a Recomendação conjunta nº 01/2023 das Câmaras Técnicas de CTGTES e CANOAS – Cesau/CE, de 12/04/2023, que após apreciar e debater sobre pagamento e descontos da Gratificação de Desempenho Institucional – GDI, em vistas as solicitações e as reclamações dos servidores e servidores contempladas pela lei nº 17.132/2019, de 12 de dezembro de 2019, resolve apresentar propositura de revisão desta lei, especificamente em seu art.4º e do Decreto Nº 33.545/2020, de 20 de Abril de 2020, à consideração do Pleno do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE; Considerando a deliberação da 501ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, realizada nos dias 18 e 19 de Abril de 2023 que, após apreciarem a Recomendação conjunta nº 01/2023 das Câmaras Técnicas do CTGTES e CANOAS – Cesau/CE; Resolvem,

Art. 1º. Deliberar para que a Secretaria Estadual da Saúde do Ceará – SESA/CE, se digne de encaminhar ao Governo do Estado do Ceará e por conseguinte à Assembleia Legislativa do Ceará – Alece, a propositura de revisão da Lei nº 17.132/2019 de 16 de dezembro de 2019, no seu artigo 4º, referente ao desconto integral da Gratificação de Desempenho Institucional – GDI, por afastamento do servidor(a) por meio de licença para tratamento de saúde, a partir de 4 (quatro) dias.

Art. 2º. Deliberar pela Revisão do Decreto Nº 33.545/2020, de 20 de Abril de 2020, que regulamenta a concessão da gratificação de desempenho institucional – GDI, nos termos, respectivamente das leis nº 17.132/2019 e 17.184/2020 de 23/03/2020, no sentido de garantir aos servidores estaduais, contempladas na supramencionadas legislação, o recebimento integral da GDI, mesmo com apresentação de licença médica para tratamento de saúde;

Art. 3º. À consideração do Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado;

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE Fortaleza, 18 de abril de 2023.

José Araújo Júnior

PRESIDENTE

Francisco Adriano Duarte Fernandes

VICE-PRESIDENTE

Antônia Márcia da Silva Mesquita

SECRETARIA-GERAL

Ivelise Regina Canito Brasil

SECRETARIA-ADJUNTA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº14/2023.

ASSUNTO: APROVAR A PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DOS CONSELHEIROS(AS) ESTADUAIS DE SAÚDE DO BIÊNIO 2021-2023 E PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CESAU/CE BIÊNIO 2021-2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90; CONSIDERANDO mandato dos membros do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE será honorífico, não remunerado e terá a duração de 2 (dois) anos, mediante indicação formal dos respectivos órgãos e entidades que representam, permitida apenas uma recondução, impedida mais de 2 (duas) posses no intervalo de 4 (quatro) anos, por conselheiro portador do mesmo CPF, sendo obrigatório o cumprimento do interstício mínimo de 4 (quatro) anos entre cada gestão com ou sem recondução em todas as representações do Cesau/CE; CONSIDERANDO o disposto art. 5º da Lei nº 17.438/2021 que o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE é formado por 40 (quarenta) conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes, representado pelos segmentos das Instituições Governamentais, dos Prestadores de Serviços de Saúde, dos Profissionais de Saúde e trabalhadores da área administrativa da saúde e dos Usuários, tem sua composição paritária conforme estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/1990; CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 451/2012, alterado pela Resolução do CNS nº 592/2018, que tratam respectivamente sobre a representação, o tempo de mandato e a divulgação do processo eleitoral; CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária Virtual da Comissão Eleitoral do Cesau/CE, ocorrida em 18 de Abril de 2023, junto a Mesa Diretora do Cesau/CE a qual debateu sobre a prorrogação dos mandatos dos Conselheiros(as) Estaduais de Saúde do biênio 2021-2023 e prorrogação dos mandatos dos membros da Mesa Diretora do Cesau/CE biênio 2021-2023; CONSIDERANDO a Reunião Ordinária Virtual do Pleno do Cesau/CE, ocorrida em 11 de Maio de 2023, a qual tinha como ponto de pauta o debate sobre a prorrogação dos mandatos dos Conselheiros(as) Estaduais de Saúde do biênio 2021-2023 e prorrogação dos mandatos dos membros da Mesa Diretora do Cesau/CE biênio 2021-2023 (Recomendação nº 01/2023 – Comissão Eleitoral); RESOLVE,

Art.1º PRORROGAR os mandatos dos Conselheiros(as) Estaduais de Saúde do biênio 2021-2023, por um período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do dia 08 de Julho de 2023 à 04 de Janeiro de 2024;

Art.2º PRORROGAR os mandatos dos Conselheiros(as) membros da Mesa Diretora do Cesau/CE do biênio 2021-2023, por um período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do dia 08 de Julho de 2023 à 04 de Janeiro de 2024;

Art.3º A referida prorrogação tem por finalidade a disponibilização de tempo hábil para proceder-se a Eleição dos Conselheiros(as) Estaduais de Saúde e da Mesa Diretora do Cesau/CE referentes ao biênio 2024-2026, por ocasião da realização de Conferências Regionais de Saúde, Conferência Estadual de Saúde e respectivas Conferências Nacionais de Saúde no transcurso do referido ano;

Art.4º A referida prorrogação visa proceder o processo eleitoral para eleição dos Conselheiros(as) e Mesa Diretora de forma legal, presencial, organizada, transparente e com ampla divulgação;

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário;

Art.6º A consideração do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE Fortaleza, 11 de maio de 2023.

José Araújo Júnior

PRESIDENTE

Francisco Adriano Duarte Fernandes

VICE-PRESIDENTE

Antônia Márcia da Silva Mesquita

SECRETARIA-GERAL

Ivelise Regina Canito Brasil

SECRETARIA-ADJUNTA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº15/2023.

ASSUNTO: APROVA A REALIZAÇÃO DO II SEMINÁRIO SOBRE OS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Cesau nº 20/2019 de 27 de março de 2019, e Considerando a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando o art. 198 da Constituição Federal, as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo; II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; III – participação da comunidade. Considerando a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de



saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. Considerando a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Considerando a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Considerando o Decreto Nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Considerando a portaria nº 1/2017/MS, de consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Considerando a portaria nº 1.839/2020 que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as ações que envolvam o uso de dados e indicadores para saúde pública no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e sobre o Módulo de Gestão de Dados e Indicadores (MGDI). Considerando a lei nº 17.006/2019 do Estado do Ceará, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços públicos de saúde do Estado e de seus municípios em regiões de saúde. Considerando a nova Lei de Consórcios, Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, possibilitando aos entes federativos, Municípios, Estados, Distrito Federal, maior liberdade de associação em diversas formas e em diferentes áreas de atuação: desenvolvimento regional, gerenciamento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, saneamento básico, abastecimento, alimentação escolar, execução de projetos urbanos, tecnologias de informação, transporte, turismo, saúde, entre outras. Considerando que União, Estados, Distrito Federal e Municípios são responsáveis pela sua prestação, que se dá por meio de uma rede regionalizada e hierarquizada, a constituir um sistema único de saúde (CF, art. 198). Considerando a portaria Conjunta nº 01/2020, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2020, regulamenta a transparéncia dos consórcios públicos de saúde para fins de celebração de contratos de rateio e recebimento de repasses do Estado do Ceará. Considerando que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, além de estimular a formação de Consórcios Públicos em Saúde, possibilita cooperação técnica e jurídica, apoio na busca de incentivos financeiros e a criação de coordenação para planejamento, acompanhamento e monitoramento dos consórcios público de saúde do Ceará, bem como dos fóruns permanente para discussão de interesses regionais, favorecendo melhor prestação dos serviços de saúde à população. Considerando que os Consórcios constituem-se numa associação pública, com personalidade jurídica de direito público de natureza autárquica, ou como pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos. (Art. 2º, I, do Dec. 6.017/07). Considerando a Recomendação nº 09/2023-CANOAS e CTOF da 5ª reunião conjunta ordinária, modo virtual, realizada em 08 e 09/05/2023, com os Conselheiros Estaduais de Saúde, membros das supramencionadas câmaras, apresentam ao Pleno do CESAU/CE pela realização do II Seminário Estadual sobre os Consórcios Públicos de Saúde do Ceará. Considerando a deliberação da 28ª Reunião Ordinária Virtual do Pleno do Conselho Estadual de Saúde Cesaú/CE, realizada no dia 11 de maio de 2023, que apreciou a Recomendação nº 09/2023, da 5ª reunião conjunta ordinária virtual da CANOAS e CTOF, realizada em 08 e 09 de maio de 2023, que trata sobre a realização do II Seminário Estadual sobre os Consórcios Públicos de Saúde do Ceará. Resolve:

Art. 1º. Aprovar a realização do II Seminário Estadual sobre os Consórcios Públicos de Saúde do Ceará.

Art. 2º. O referido Seminário que trata o artigo 1º, será organizado pelas Câmaras Técnicas do CESAU/CE: CANOAS, CTOF e CTGTES.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE Fortaleza, 11 de maio de 2023.

José Araújo Júnior

PRESIDENTE

Francisco Adriano Duarte Fernandes

VICE-PRESIDENTE

Antônia Márcia da Silva Mesquita

SECRETÁRIA-GERAL

Ivelise Regina Canito Brasil

SECRETÁRIA-ADJUNTA

*** * ***

RESOLUÇÃO Nº16/2023 – CESAU/CE.

ASSUNTO: APROVAR A TRANSFERÊNCIA REGULAR E AUTOMÁTICA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE JUAZEIRO DO NORTE, DESTINADO A CUSTEAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei nº 17.006/2019, de 30 de setembro e 2019, que dispõe sobre a integração, no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo II - Do Financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências. Seção IV do Financiamento de Custeio de Unidades de Pronto Atendimento UPA 24h como componente da Rede de Atenção; CONSIDERANDO o Processo Nº 01591241/2023 Viproc, através do Ofício Nº 50/2023 – SESAU GAB/JN da Secretaria Municipal de Saúde do Juazeiro do Norte. Solicitando o credenciamento da Unidade Pronto Atendimento – UPA 24h, situada no Bairro Lagoa Seca, sob o número de SCNES 0830739, em que dar conhecimento das providências tomadas quanto ao funcionamento da UPA 24h, conforme a Portaria de Nº10 de 03 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o despacho da Superintendência da Região do Cariri que informa que a Unidade Pronto Atendimento – UPA 24h, está cadastrada no CNES sob Nº 0830739, e como também contemplada no Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência do Cariri aprovado através da Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR- Cariri Nº 014/2021 e Resolução Intergestores Bipartite da CIB/CE Nº179/2021, com Porte II e custeio VIII; CONSIDERANDO a Recomendação nº12/2023-CANOAS e CTOF da 5ª Reunião Conjunta Ordinária, modalidade virtual, realizada em 08 e 09/05/2023, com os Conselheiros Estaduais de Saúde, apresentam ao Pleno do CESAU/CE pela aprovação da inclusão Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h da Rede de Atenção às Urgências e Emergência de Juazeiro do Norte/Ce; CONSIDERANDO a deliberação da 28ª Reunião Ordinária Virtual do Pleno do Conselho Estadual de Saúde CESAU/CE, realizada no dia 11 de maio de 2023, que apreciou a Recomendação nº 12/2023, da 5ª reunião conjunta ordinária virtual da CANOAS e CTOF, realizada em 08 e 09 de maio de 2023, que trata da aprovação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h da Rede de Atenção às Urgências e Emergência de Juazeiro do Norte/Ce, com Porte II e custeio VIII; RESOLVE;

Art. 1º. Aprovar a transferência regular e automática de recursos de contrapartida do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Juazeiro do Norte/Ce para custear a Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h, como componente da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, ficando estabelecido como critério de apreciação pelo Pleno deste Colegiado quando houver solicitação de inclusão, exclusão ou alteração de UPA 24 h:

UPA	GESTÃO/GERÊNCIA	PORTE	OPÇÃO DE CUSTEIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
JUAZEIRO DO NORTE	Município	Porte I	III	85.000,00	953.000,00

Art.2º. Os referidos repasses financeiros devem acontecer a partir de fevereiro/2023.

Art.3º. Devendo ser publicada no Diário Oficial.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE. Fortaleza, 11 de maio de 2023.

José Araújo Júnior

PRESIDENTE

Francisco Adriano Duarte Fernandes

VICE-PRESIDENTE

Antônia Márcia da Silva Mesquita

SECRETÁRIA-GERAL

Ivelise Regina Canito Brasil

SECRETÁRIA-ADJUNTA

*** * ***



TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA APÓS CONTRATUAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº65/2022

PROCESSO VIPROC Nº11532106/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0014-29, com sede a Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 151.190,42 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS), junta a SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 0439/2016, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, referente aos meses de Janeiro a Maio de 2022, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil

DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 13/2023 PROCESSO: 11531070/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com a alínea "a" do §2º do art. 22 do decreto 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 14.132,85 (QUATORZE MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) em favor da empresa SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.420/0001-25, acerca de repactuação dos serviços prestados em vigilância armada dos meses de Janeiro a Maio de 2022. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Cristina Figueiredo Sampaio Fagagna

DIRETORA GERAL DO CIDH

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº09/2023

PROCESSO 11531762/2022

LIANA PERDIGÃO DE MELLO (ORDENADOR DE DESPESA), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede a Av Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza- Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 22, §2º, alínea "a", do Decreto Federal nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 18.246,25 (Dezoito mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), junto a SERVIARM- SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, referente a repactuação do ano de 2022, com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao Contrato nº 439/2016, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada no período de JANEIRO A MAIO DE 2022, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA, nas categorias elencadas na convenção. LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Liana Perdigão Mello

DIRETORA DO LACEN -CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº18/2023

PROCESSO: 11530367/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HOSPITAL SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, Fortaleza/CE. CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto no 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, § 1º e § 2º da Lei no 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 18.851,72 (Dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), em favor da Empresa SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 09.451.428/0001-25, acerca dos serviços de vigilância armada no período de Janeiro à Maio de 2022. Fortaleza/CE, 08 de Maio de 2023 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - HSJ, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu

DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº19/2023

PROCESSO Nº11530413/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HOSPITAL SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, Fortaleza/CE. CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto no 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, § 1º e § 2º da Lei no 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 9.193,82 (Nove mil, cento e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), em favor da Empresa SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 09.451.428/0001-25, acerca dos serviços de vigilância armada no período de Janeiro à Maio de 2022. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - HSJ, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu

DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº41/2023

PROCESSO Nº02903611/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), junto a empresa CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados referente ao período de 01/01/2023 à 31/01/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº58/2023

PROCESSO Nº02969086/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 §1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), junto a empresa CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados. referente ao período de 01/01/2023 à 31/01/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°71/2023
PROCESSO N°0550771/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 637.684,37 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, refere-se a prestação de serviços especializados de médicos anestesiologista, no período de 26 de abril de 2023 a 15 de maio de 2023. Fortaleza-CE, 13 de junho de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°92/2023
PROCESSO N°04740248/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/02/2023 à 28/02/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°96/2023
PROCESSO N°04741783/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/02/2023 à 28/02/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°122/2023
PROCESSO N°05351563/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/02/2023 à 28/02/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11088800/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e § 2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 456,91 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), referente a concessão de diárias para **FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA**, realizadas no mês de novembro de 2022 SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°10304797/2022

A DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.808/1973. a fim de atender às necessidades do CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES , inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede na Avenida Antonia Justa nº 3113, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de com o acordo o art. 37 c/c § 1º e 2º, do art. 63, da Lei Federal nº 4.320/1964 bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 **reconhecer a dívida** de R\$ 2.336,33 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS junto a empresa **SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, referente pagamento por estimativa no periodo de 01 à 14/NOVEMBRO2022, com base na Conversão Coletiva de Trabalho vinculado ao contrato 424/2022, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra de VIGILÂNCIA ARMADA cujos empregados sejam regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas(CLT) , para atender as necessidades do Centro de Saude Meireles/CSM/SESA nas categorias elecandas na convenção. Fortaleza-CE, 19 de junho de 2023.

Helena Marcia Guerra dos Santos
 DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°11530979/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com alínea “a” do §2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, \$1º e \$2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 9.194,57 (nove mil e cento e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), em favor da empresa **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.451.428/0001-25, acerca dos serviços de prestados de vigilância armada, referente ao período de janeiro a maio de 2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
 DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 11531975/2022

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DR. ROCHA FURTADO - SVO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 75 da Lei Estadual nº 9.809/1973 e pelo art. 80, §1º do Decreto-Lei nº. 200/1967, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com a alínea "a" do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, § 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação** de pagar no valor de R\$ 13.322,00 (treze mil, trezentos e vinte e dois reais), junto a **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, referente a repactuação dos serviços de vigilância armada dos meses de janeiro a maio de 2022, prestados no Centro de Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado (SVO). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Anacélia Gomes de Matos Mota
 DIRETORA GERAL DO SVO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO N°10248668/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, por Indenização, no valor de R\$ 160.341,45 (cento e sessenta mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), junto à **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, cujo objeto é serviço de mão de obra terceirizada, referente a vigilância armada no mês de Outubro de 2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC N°11532190/2022

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com a "a" do §2º art. 22 do decreto nº93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, § 1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 9.194,58 (nove mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), junto a empresa **SERVIARM - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, referente a repactuação dos serviços prestados de vigilância armada dos meses de Janeiro a Maio de 2022, com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato nº 0439/2016, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Nalber Sigian Tavares Moreira
 DIRETOR DO CEO - JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°09527583/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCÉ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo, cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** referente as NFs nº 773565 (R\$ 31.260,00), nº 777238 (R\$ 2.560,00), nº 778853 (R\$ 25.280,00) totalizando o valor de R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais), junto a empresa **SIEMENS HEALTHINEERS DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.449.930/0003-51, a aquisição de material de laboratório (reagentes) para o Hemocentro de Fortaleza, durante os períodos de SETEMBRO/2022 E OUTUBRO/2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
 DIRETORA GERAL DO HEMOCÉ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°11530561/2022

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87 com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza -Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existente no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, § 1º e § 2º da lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 18.389,64 (dezoito mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), em favor da EMPRESA **SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, acerca dos serviços de vigilância armada, prestados no período compreendido entre janeiro a maio de 2022 para atender as necessidades do HGCC/SESA. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Francisco Paulo Ponte Prado Júnior
 DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA DIREÇÃO GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO N°05179841/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 1.397.839,33 (hum milhão, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), junto à **COMINT – COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.753.173/0001-43, cujo objeto é serviço especializado de médicos intensivistas, referente ao período de 21/03 a 20/04/2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°05349534/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 97.110,00 (noventa e sete mil, cento e dez reais), junto à **COOPERATIVA DOS**



MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGISTA DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - CCARDIO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.708.142/0001-00, cujo objeto é serviço especializado de médicos especialistas em cardiologia, referente ao mês de Maio de 2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2023

PROCESSO Nº: 00078095 / 2023 OBJETO: Contratação de **locação de imóvel residencial** mobiliado em Fortaleza/CE para médicos(as) Residentes dos Programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, que ofertam cenários de práticas em equipamentos de saúde, cujo ato autorizado concedido para o funcionamento dos Programas de Residência Médica é concedido à ESP/CE pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência. JUSTIFICATIVA: Considerando que o oferecimento atual de moradia está se dando nas unidades hospitalares da rede SESA, necessita a ESP/CE melhor organizar a disponibilização de moradia exigida pela Lei Federal 6.932/81 por não dispor de imóvel próprio para tal ocupação, justificando-se assim a locação do imóvel objeto deste processo de dispensa. VALOR GLOBAL: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11883.24200814.10.128.634.21289.03.339039.1.500.9100000.0 – Item de Despesa 2083 – Fonte 500 – MAPP 243.901.2017 – PF: 240.401.022.200C. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 CONTRATADA: **FIDUCIAL CAFRE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.533.143/0001-82, estabelecida na Rua Costa Barros, 915, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-280. DISPENSA: Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti- Superintendente RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente declaração de Dispensa de Licitação - Tânia Mara Silva Coelho- Secretária da Saúde

Carlos Roberto Menescal Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº03/2023

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções: PROCESSO NUP: 24022.000194/2023-58. PARTÍCIPES: Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ESTRATÉGIA E CONHECIMENTO (IDESCO) E SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR (SECITECE)**). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.140 de 22 de julho de 1993, Lei 17.476 de 10 de maio de 2021, Resolução nº 01, de 16 junho de 2021 e Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018. OBJETO: **Promover a cooperação mútua**, a articulação de esforços, formação de parcerias estratégicas e definição de diretrizes em comum, por meio do estabelecimento de compromissos e ações colaborativas para estruturação e funcionamento da rede de inovação aberta em saúde, voltada para proporcionar um ambiente com ferramentas de gestão da inovação e de intercâmbio de competências técnico-científicas para desenvolver tecnologias inovadoras na área da saúde. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. Signatários: pela ESP/CE: Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, Superintendente; pelo IDESCO: Nilo Alves Júnior, Diretor; pela SECITECE: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Carlos Roberto Menescal Maia
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/CE Nº29.733

*** *** ***

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº08/2023

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções: PROCESSO NUP 24022.000201/2023-11. PARTÍCIPES: Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ESTRATÉGIA E CONHECIMENTO (IDESCO) E INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ (ICC)**). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.140 de 22 de julho de 1993, Lei 17.476 de 10 de maio de 2021, Resolução nº 01, de 16 junho de 2021 e Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018. OBJETO: **Promover a cooperação mútua**, a articulação de esforços, formação de parcerias estratégicas e definição de diretrizes em comum, por meio do estabelecimento de compromissos e ações colaborativas para estruturação e funcionamento da rede de inovação aberta em saúde, voltada para proporcionar um ambiente com ferramentas de gestão da inovação e de intercâmbio de competências técnico-científicas para desenvolver tecnologias inovadoras na área da saúde. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. Signatários: pela ESP/CE: Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, Superintendente; pelo IDESCO: Nilo Alves Júnior, Diretor; pelo ICC: Pedro Meneleu Gonçalves da Silva, Diretor Executivo e Alberto Proença Fiuza Júnior, Diretor Administrativo Financeiro.

Carlos Roberto Menescal Maia
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/CE Nº29.733

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTEIRA Nº2508/2022-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2022.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2508/2022 - GS, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulino Fernandes Guimarães	Policial Civil	155.321-1-4	01 revólver cal.38;		204,00
Ariane Carvalho Rocha de Moraes Mota	Policial Civil	300.932-1-6	02 munições cal.38	408,00	204,00
TOTAL					R\$ 408,00

PC's = 02
Valor Geral = R\$ 408,00
Armamento Apreendido:
Revólveres = 01
Munições = 02

*** *** ***

PORTEIRA Nº0028/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0028/2023 - GS, 09 DE JANEIRO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Messias da Silva Andrade	Policial Militar	302.095-1-6			280,89
Dalberson Barbosa da Silva de Vargas	Policial Militar	309.105-1-6			280,89
Ariel Ruan Dieb do Nascimento Fernandes	Policial Militar	308.985-2-4			280,89
Jerlene Aguiar Pinho	Policial Militar	308.820-3-2			280,89
Gustavo Chá Coutinho	Policial Militar	308.884-9-9			280,89
Anderson Duarte Alexandrino	Policial Militar	843.963-5-4			280,89
Johnson Carlos do Nascimento Borges	Policial Militar	135.786-1-3			280,89
Thiago Barroso de Andrade Farias	Policial Militar	305.207-1-8			280,89
Francisco Wesley Lopes dos Santos	Policial Militar	304.473-1-X			280,89
Antônio Hermogenes Rodrigues de Sena	Policial Militar	152.179-1-X			65,14
Jardel Bezerra Duarte	Policial Militar	123.372-1-1			65,14
Paulo Victor Barbosa	Policial Militar	843.965-2-4			65,14
José Vandegleison Silva Sousa	Policial Militar	308.832-2-5			65,14
Thiago Cordeiro Alves	Policial Militar	308.725-1-7			65,14
Emerson de Aquino Medeiros	Policial Militar	309.179-5-2			65,14
José Morato Lima Neto	Policial Militar	309.021-8-1			65,14
Francisco Maycon Oliveira da Silva	Policial Militar	587.778-1-1			58,29
Romuel Augusto Cruz	Policial Militar	843.968-2-6			58,29
Maemerson de Souza Silva	Policial Militar	308.278-1-3			58,29
Lucas de Sousa Bezerra e Silva	Policial Militar	309.181-0-X			58,29
Matheus de Aguiar Mota	Policial Militar	303.303-1-1			58,29
Marcio Júnior Costa Silva Filho	Policial Militar	309.087-8-3			58,29
Pedro Victor Santos Fereira	Policial Militar	308.747-7-3			58,29
Damião Souto Cirino	Policial Militar	104.697-1-6			133,33
Francisco Nataniel Unias Aragão	Policial Militar	127.445-1-X			133,33
Rubens Silva Nogueira	Policial Militar	300.489-1-1			133,33
Flávio Martins Moraes	Policial Militar	109.852-1-8			387,00
Adal Mendes Xavier	Policial Militar	135.901-1-7			387,00
Francisco Cleber de Sousa Mota	Policial Militar	303.277-1-3			387,00
Francisco Aderlan Rodrigues de Lima	Policial Militar	305.354-1-3			387,00
Francisco Domingos Gomes Neto	Policial Militar	103.856-1-X			75,00
José Romário Teixeira de Paiva	Policial Militar	587.710-1-5			75,00
Francisco Edson Tavares Freire	Policial Militar	306.078-1-3			75,00
Flávio Moreira Fereira	Policial Militar	135.069-1-4			75,00
Cristiano Meneses da Silva	Policial Militar	303.587-1-6			75,00
Agostinho André de Lima Júnior	Policial Militar	303.724-1-7			75,00
Vicente Manoel da Silva Neto	Policial Militar	587.479-1-2			75,00
Natâ Muniz de Araújo	Policial Militar	307.758-1-3			75,00
Isac Cesar Martins Santos	Policial Militar	308.215-1-3			75,00
Ennys Vieira Ramalho	Policial Militar	308.763-4-2			75,00
Antônio Bezerra da Silva Júnior	Policial Militar	136.475-1-8			1500,00
João Eduardo Soares	Policial Militar	302.290-1-0			75,00
Maxwell Cruz Ribeiro da Silva	Policial Militar	307.580-1-3			75,00
Paulo Roberto Miranda	Policial Militar	308.305-1-2			75,00
Matheus Goes de Medeiros	Policial Militar	301.501-1-2			75,00
Marcelo José de Abreu Moraes	Policial Militar	300.718-1-6			75,00
João Paulo da Silva Albuquerque	Policial Militar	303.926-1-2			75,00
Francinildo Pacheco de Amaral	Policial Militar	588.105-1-7			75,00
Kairo de Goes Holanda	Policial Militar	306.391-1-1			75,00
George Ferreira e Silva	Policial Militar	307.175-1-1			75,00
Antônio de Pádua Rodrigues da Silva	Policial Militar	135.207-1-2			106,00
Antônio Dieime Vasconcelos da Silva	Policial Militar	135.757-1-1			106,00
Luiz Antônio Santos Benevides	Policial Militar	309.040-6-0			106,00
Rogério Bezerra Silvestre de Santana	Policial Militar	309.037-3-0			106,00
James Nogueira de Carvalho	Policial Militar	302.883-1-9			23,00
Carlos de Oliveira Sene	Policial Militar	588.034-1-3			23,00
Samuel Lima Silva	Policial Militar	309.108-7-7			23,00
Natanael Carneiro de Aguiar	Policial Militar	308.978-5-4			23,00
Edigleyson Túlio Cardozo de Freitas	Policial Militar	843.959-1-9			42,40
Francisco Erinaldo Nogueira	Policial Militar	300.815-1-X			42,40
William Sousa Barbosa	Policial Militar	303.911-1-X			42,40
Francisco Pereira da Silva	Policial Militar	587.905-1-6			42,40
Tarciano Lucas da Fonseca Lima	Policial Militar	305.602-1-3			42,40
Romulo de Matos Santiago	Policial Militar	309.084-5-7			42,40
Francisco Fernando Moura Monteiro	Policial Militar	309.185-1-7			42,40
Antônio Neudvan Rodrigues dos Santos	Policial Militar	308.649-2-1			42,40
Jean Daniel de Lima Oliveira	Policial Militar	307.053-1-9			42,40
Mardonio da Silva Sousa	Policial Militar	307.323-1-6			42,40
Alan Jones Souza Gama	Policial Militar	305.806-1-2			146,66
Marcio Pietro Moeira Pessoa Teixeira e Silva	Policial Militar	308.836-3-2			146,66
José Edson Mendes Neto	Policial Militar	307.710-1-X			146,66
TOTAL					R\$ 8.219,98

PMs = 75

Valor Geral = R\$ 8.219,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 09

Pistolas = 04

Carregadores = 01



PORTARIA N°0040/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria n° 0040/2023 - GS, 17 DE JANEIRO de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Dimitri Jasson Serpa Ferreira	Policial Militar	304.197-1-5			19,81
Marcos Paulo Saboya Furtado	Policial Militar	304.132-1-0			19,81
Gleuson Pinheiro dos Santos	Policial Militar	118.988-1-5			19,81
Jackson Nuno de Oliveira	Policial Militar	301.909-1-1			19,81
Cicero Roberto Rodrigues de Sales Lira	Policial Militar	307.759-1-0			19,81
Ailton Júnior Furtado de Lima	Policial Militar	308.097-1-8			19,81
Deyvison Thalles Martins de Nascimento	Policial Militar	587.619-1-5			19,81
Ismailk de Sousa Lima	Policial Militar	308.750-5-2			19,81
Rômulo de Araújo Silva	Policial Militar	305.206-1-0			19,81
Antônio Robson Barbosa Alves	Policial Militar	307.359-1-9			19,81
José de Araújo Dantas Filho	Policial Militar	136.356-1-7			19,81
George Ferreira e Silva	Policial Militar	307.175-1-1			19,81
Jorge Hipólito Alves Dias	Policial Militar	307.771-1-5			19,81
Carlos Roberto Clementino de Moraes Júnior	Policial Militar	588.182-1-6			19,81
Mielle Braga Dantas	Policial Militar	307.751-1-2			19,81
Antônio Lennon Coelho da Silva	Policial Militar	587.254-1-2			19,81
Irineuton Silva da Costa	Policial Militar	135.955-1-8			19,81
Jorge Luis Farias Oliveira Júnior	Policial Militar	304.232-1-6			19,81
Alvaro Araújo Moreira Brigido Maia	Policial Militar	308.708-2-4			19,81
Rômulo George de Souza Moreira	Policial Militar	302.759-1-3			19,81
Francisco Edson Tavares Freire	Policial Militar	306.078-1-3			19,81
TOTAL			01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	416,00	R\$ 416,00

PM's = 21

Valor Geral = R\$ 416,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 01

*** * ***

PORTARIA N°292-D/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 324/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°292-D/2023-GS DE 20 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE SOUSA	Tenente Coronel PM	125.369-1-7	IV	19 à 26/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
ADRIANO MARCEL DE MORAES BEZERRA	Major PM	151.350-1-8	IV	19 à 26/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
MANOEL LOBO RODRIGUES	Subtenente PM	108.453-1-9	V	19 à 26/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
LINARDO DE MELO LIMA	Subtenente PM	127.679-1-9	V	19 à 26/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
HELANO SAMPAIO SANTIAGO	1º Sargento PM	134.498-1-3	V	19 à 26/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
RICARDO JOSE ALVES DA SILVEIRA	1º Sargento PM	125.567-1-3	V	19 à 26/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
EDIMAR BEZERRA FORTE	2º Sargento PM	134.370-1-7	V	19 à 26/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
VINICIUS MACAMBIRÁ PARENTE DA PONTE	3º Sargento PM	303.337-1-3	V	19 à 26/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
WALBERLY MAGNO XAVIER	Soldado PM	307.166-1-2	V	19 à 26/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
TOTAL									2.347,71

*** * ***

PORTARIA N°294-D/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de realizarem translado da aeronave Pr-Ekn (Fênix 06), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n° 325/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°294-D/2023-GS DE 21 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
PAULO CAPELO FONTELES	Tenente Coronel PM	108.106-1-2	IV	19/06/2023	Fortaleza-CE	½ (meia)	64,83	40%	45,49
JEAN JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA	2º Tenente PM	112.925-1-8	IV	19/06/2023	Fortaleza-CE	½ (meia)	64,83	40%	45,49



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ANDRE LUIZ NUNES GALVAO	Subtenente PM	112.543-1-4	V	19/06/2023	Fortaleza-CE	½ (meia)	61,33	40%	42,94
TOTAL									133,72

*** *** ***

PORTARIA Nº295-D/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO DE ASSIS SALES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº 300.003-3-1, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Morada Nova-CE, no dia 22/06/2023, com a finalidade de participar da reunião do PPA naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 327/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº296-D/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO DE ASSIS SALES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº 300.003-3-1, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Baturité-CE, no dia 21/06/2023, com a finalidade de participar da reunião do PPA naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 326/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº297-D/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLEBER FREITAS DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 304.272-1-1, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Morada Nova-CE, no dia 21/06/2023, com a finalidade de auxiliar à CODIP/SSPDS, como motorista, naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 329/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº298-D/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO DE OLIVEIRA SAMPAIO**, ocupante da graduação de 3º Sargento da PM, matrícula nº 302.608-1-3, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Crateús-CE, no dia 26/06/2023, com a finalidade de realizar o transporte de servidores, para rendição da equipe de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 328/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 5%, perfazendo um total de R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº299-D/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à Cidade de Teresina-PI, com a finalidade de participarem, como agraciados, da solenidade de 188 anos da Polícia Militar daquele Estado, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 331/2023, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº299-D/2023-GS DE 21 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOÃO KAYRO ROCHA SEGUNDO	Tenente Coronel PM	132.405-1-5	IV	25 e 26/06/2023	Teresina-PI	1 (uma) e meia	166,49	40%	349,64
EMANOEL ALERIANO SANTOS	3º Sargento PM	300.897-1-5	V	25 e 26/06/2023	Teresina-PI	1 (uma) e meia	141,95	40%	298,10
TOTAL									647,74

*** *** ***

PORTARIA Nº300-D/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – DNS-3, matrícula nº 300.012-5-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Quixadá-CE, no dia 22/06/2023, com a finalidade de realizar o transporte de móveis e materiais destinados ao Batalhão de Polícia naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 330/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 10%, perfazendo um total de R\$ 42,41 (quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

PORTARIA N°1361/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria n° 1361/2023 - GS, 20 de Junho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Raimundo Gonçalves Júnior	Policial Civil	301.213-2-5			76,71
Adner Prado de Lima	Policial Civil	300.038-2-9			76,71
Agassis Souza Rodrigues da Silva	Policial Civil	300.010-7-9			76,71
Pedro Henrique Alves Tavares	Policial Civil	301.248-7-1			76,71
Francisco Edio de Sousa Alves	Policial Civil	301.194-2-8			76,71
Emanuel Bernardo Ferreira Gomes	Policial Civil	300.010-3-6			76,71
Allyson Bruno Gomes Uchôa	Policial Civil	300.005-6-0			76,71
Anderson Dantas Bezerra	Policial Civil	300.010-0-1			76,71
Kleyton Chaves Lima	Policial Civil	301.216-9-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38;	1304,00	76,71
Pedro Henrique Pinheiro de Albuquerque	Policial Civil	301.239-6-4	01 pistola cal.40;		76,71
André de Aguiar Moura	Policial Civil	404.614-1-8	10 munições cal.40;		76,71
Geovani Souza Silva	Policial Civil	301.132-1-7	01 munição cal.38		76,71
Cícero César Pinto da Cunha Filho	Policial Civil	301.241-2-X			76,71
Antônio Rafael Garcia Soares	Policial Civil	198.211-1-0			76,71
Hélio Sousa Pinho	Policial Civil	301.010-1-4			76,71
Heitor Renne Sindo Lobo	Policial Civil	300.356-1-5			76,71
Tiago Rolim Queiroz	Policial Civil	301.210-0-7			76,71
TOTAL					R\$ 1.304,00

PM's = 17

Valor Geral = R\$ 1.304,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Pistola = 01

*** *** ***

PORTARIA N°1412/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 26/06/2023, **bem como CESSAR OS EFEITOS** da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria n.º 1093/2022-GS, publicada no DOE de 30/06/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1412/2023-GS DE 13 DE JUNHO DE 2023

Nº	NOME
1	ANA LIVIA ALMEIDA FELISMINO

*** *** ***

PORTARIA N°1446/2023 – GS/SSPDS O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e no inciso XIV do art. 50 da Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a realização da Operação “Alta Tensão I” que recuperou mais de R\$ 2,5 milhões em material furtado de uma empresa de energia no Ceará; CONSIDERANDO que a ação ocorreu em Fortaleza e Caucaia, na Região Metropolitana, e resultou na prisão em flagrante de Fernando Kaio de Matos Brito, 32 anos, com antecedentes criminais por receptação, e Francisco José Rodrigues de Sousa, 54 anos, com passagens por porte ilegal de arma de fogo; CONSIDERANDO que a operação é o resultado de uma investigação desenvolvida pela Delegacia de Roubos e Furtos que resultou na apreensão de dez transmissores de energia e cabos de cobre, além de quatro armas de fogo, seis rádios comunicadores, material utilizado para subtração de equipamentos de energia, duas caminhonetes e um quadriciclo; CONSIDERANDO que o elogio é recompensa merecida pelos trabalhos desenvolvidos pelos policiais civis no desempenho de suas funções, os quais demonstram dedicação, compromisso e destemor para enfrentar criminalidade; CONSIDERANDO que ações desta natureza enaltecem a instituição e orgulham a todos que integram às Forças de Segurança do Estado do Ceará. RESOLVE **elogiar** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único, e determinar o encaminhamento do ato ao Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil do Estado do Ceará, para registro da presente menção elogiosa nos assentamentos funcionais dos servidores com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de junho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°2587/2022-GS/SSPDS

CARGO	NOMES	MATRÍCULA
Delegado de Polícia Civil	Raphael Vilarinho da Cruz	198.350-1-4
Delegado de Polícia Civil	Eduardo Tomé Santos Gomes	198.870-1-4
Delegada de Polícia Civil	Carina de Freitas Soares	301.197-6-2
Inspetor de Polícia Civil	Allinson Rios de Lima	404.601-1-X
Inspetor de Polícia Civil	Augusto César Moreno Lavor	167.686-1-8
Inspetor de Polícia Civil	Ciro Pinto de Queiroz Filho	167.957-1-2
Inspetor de Polícia Civil	Everton Nepomuceno de Carvalho	404.697-1-0
Inspetor de Polícia Civil	Fagner Melo da Mota	300.441-1-8
Inspetor de Polícia Civil	Felipe Amorim Forte	404.773-1-4
Inspetor de Polícia Civil	Hélio de Farias Carneiro	137.413-1-X
Inspetor de Polícia Civil	Jardel Max Silveira Pinto	300.398-1-5
Inspetor de Polícia Civil	Marcos Wagner Lima da Silva	167.987-1-1

CARGO	NOMES	MATRÍCULA
Inspetor de Polícia Civil	Milton Brito Silveira	168.030-1-4
Inspetora de Polícia Civil	Nerilene de Oliveira Moreira	300.425-1-4
Inspetora de Polícia Civil	Nina Toste Alves	301.215-5-4
Inspetor de Polícia Civil	Reginaldo Soares Ramalho	168.025-1-4
Inspetor de Polícia Civil	Ricardo Benevides Pinto	300.460-1-3
Inspetor de Polícia Civil	Sécio José de Sousa Bernardo	106.368-1-7
Inspetor de Polícia Civil	Vagner de Araújo Mesquita	405.147-1-6
Escrivão de Polícia Civil	Ricardo Victor Viana Alves	404.542-1-7
Escrivão de Polícia Civil	José Gonçalves de Pinho Júnior	301.187-7-4
Escrivã de Polícia Civil	Maitê Germano Braga	301.188-8-9
Escrivã de Polícia Civil	Rafaela Lima Sousa Gomes	300.914-1-8
Escrivã de Polícia Civil	Sânia Cavalcante Vasconcelos	301.126-1-X

*** *** ***

PORTARIA Nº1477/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Baturité e Morada Nova-CE, com a finalidade de realizar atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme NUP 10001.008323/2023-90, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1477/2023-GS DE 22 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
PAULO RÉGIS FARIAS MARINHO	1º Sargento PM	134.978-1-8	V	21/06/2023 22/06/2023	Baturité-CE Morada Nova-CE	1 (uma) ½ (meia)	61,33 61,33	61,33 30,67
TOTAL								92,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1478/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme NUP 10001.008263/2023-13, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1478/2023-GS DE 22 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRESC.
RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	Capitão PM	308.501-1-4	IV	12 à 14/06/2023	Juazeiro do Norte-CE	3 (meias)	64,83	20%
MAGNEUDO CARVALHO MARTINS	Inspetor de Polícia Civil	167.937-1-X	V	12 à 14/06/2023	Juazeiro do Norte-CE	3 (meias)	61,33	20%
TOTAL								227,10

*** *** ***

PORTARIA Nº1479/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Baturité-CE, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme NUP 10001.008363/2023-31, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1479/2023-GS DE 22 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
PASCOAL ANTÔNIO APOLÔNIO NETO	Major PM	152.097-1-2	IV	21/06/2023	Baturité-CE	½ (meia)	64,83	32,42
FRANCISCO GILMÁRIO DA SILVA LIMA	1º Sargento PM	134.508-1-1	V	21/06/2023	Baturité-CE	½ (meia)	61,33	30,67
JOÃO MARCOS LEITÃO DA COSTA	3º Sargento PM	302.347-1-5	V	21/06/2023	Baturité-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								93,76

*** *** ***

PORTARIA Nº1480/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Morada Nova-CE, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme NUP 10001.008362/2023-97, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1480/2023-GS DE 22 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
PASCOAL ANTÔNIO APOLÔNIO NETO	Major PM	152.097-1-2	IV	22/06/2023	Morada Nova-CE	½ (meia)	64,83	32,42
FRANCISCO GILMÁRIO DA SILVA LIMA	1º Sargento PM	134.508-1-1	V	22/06/2023	Morada Nova-CE	½ (meia)	61,33	30,67



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOÃO MARCOS LEITÃO DA COSTA	3º Sargento PM	302.347-1-5	V	22/06/2023	Morada Nova-CE	½ (meia)	61,33	30,67
DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	3º Sargento PM	304.197-1-5	V	22/06/2023	Morada Nova-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								124,43

*** *** ***

PORTARIA Nº1487/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10051.001533/2022-81, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do servidor **MARCOS PAULO ROMERO FIALHO**, Inspetor, matrícula nº 405.029-1-2, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerados para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 30/08/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EDITAL Nº016/2023 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam pública a **Convocação Complementar de candidato subjudice**, em cumprimento de decisão liminar prolatada nos autos do Processo nº 3000414-87.2023.8.06.0101, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, para o procedimento de Heteroidentificação Complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo EDITAL Nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04/10/2022, publicado no DOE de 10/10/2022. 1. DA CONVOCAÇÃO 1.1. Fica convocado o candidato constante no quadro abaixo, para realização do procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, realizada no momento de suas inscrições, de acordo com Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL	DATA / HORÁRIO
1095083	VICTOR HUGO BEZERRA CARNEIRO (subjudice)	Colégio Estadual Liceu do Ceará - Praça Gustavo Barroso Jacarecanga Fortaleza - CE - CEP: 60010-700	11/06/23 – Domingo 15h00m

1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da aferição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade com foto (original). 2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS 2.1. Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; da Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o(a) candidato(a) que se declarar pessoa negra deverá se apresentar pessoalmente à comissão de heteroidentificação. 2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da aferição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme EDITAL Nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04/10/2022, publicado no DOE de 10/10/2022. 2.3. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato(a) no local de realização do procedimento de heteroidentificação após o horário fixado para o seu início. 2.4. O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo IDECAN para fins de registro de avaliação. 2.5 O(A) candidato(a) que se recusar a ser filmado no procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados. 2.6. A Comissão de Avaliação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) no Concurso. 2.7. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso. 2.8. Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 2.6 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais. 2.9. Será eliminado do Concurso o(a) candidato(a) que: a) não for considerado negro pela Comissão de Avaliação, conforme previsto nas Leis Estaduais nº 17.432/2021 e nº 17.455/2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; no artigo 2º parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014; e no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4/2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; b) se recusar a ser filmado; c) prestar declaração falsa; e/ou d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação. 2.10. A eliminação de candidato(a) não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos(as) não convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação. 2.11. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso e, se houver sido nomeado(a), ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. 2.12. O enquadramento ou não do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza. 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. O IDECAN constituirá uma Comissão de Heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; da Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Comissão será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste. 3.2. Recomenda-se que os(as) candidatos(as) levem alimentação, considerando que todos comparecerão concomitantemente e ainda, o tempo previsto para as entrevistas. 3.3. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br, em data a definir, e terá a previsão de possibilidade de interposição de recurso administrativo perante Comissão Recursal, constituída pelo IDECAN, que será composta de três integrantes distintos dos membros da Comissão de Avaliação, nos termos do Edital de lançamento do concurso conforme EDITAL Nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04/10/2022, publicado no DOE de 10/10/2022. 3.4. Quanto ao não enquadramento do(a) candidato(a) da reserva de vaga, conforme procedimento de heteroidentificação complementar da autodeclaração como pessoa negra, caberá pedido de recurso por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, no prazo de 2(dois) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado preliminar. 3.5. O procedimento de heteroidentificação será regido, também, pelo EDITAL Nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04/10/2022, publicado no DOE de 10/10/2022. Fortaleza/CE, 05 de junho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2021 - FSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021 (SACC 1182848); II – CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 07.261.661/0001-10; III – ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. – CNPJ N.º 27.595.780/0001-16; V – ENDEREÇO: Av. Saraiava , nº400, Sala 8, Bairro Vila Cintra, em Mogi das Cruzes - SP, CEP: 08.745-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº. 008/2020-SEAD-GEAC-LOTE17, com Ata de Registro de Preços n.º 006/2020, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos inciso II do art. 57, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo SUITE/NUP Nº 10001.00694/2023-16; VII – FÓRUM: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 07 (sete) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 003/2021 – SSPDS (SACC 1182848), com início em 26 de junho de 2023 e término em 25 de janeiro de 2024, cujo objeto contratual visa à locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, visando atender às necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 128.953,16 (cento e vinte e oito mil,



novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 26/06/2023 a 25/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 22 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Gerente Geral do Fundo de Defesa Social e o Sr. Paulo Roberto Teixeira e Sr. Anselmo Tolentino Soares Júnior - Representantes Legais da CONTRATADA.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2021 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2021 (SACC 1171113); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: STARFRIOS COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME – CNPJ N.º 18.627.036/0001-65; V – ENDEREÇO: Rua Gilberto Grangeiro, nº 531, Bairro São José, em Juazeiro - CE, CEP: 63.024-510; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20210001 – SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.005670/2023-61; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 29/2021 – SSPDS (SACC 1171113), com início em 06 de agosto de 2023 e término em 05 de agosto de 2024, cujo objeto contratual visa aos SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA NAS CENTRAIS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NA CIOPS E CIOPAER DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E OUTROS INSUMOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06/08/2023 a 05/08/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 19 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Luiz Gustavo Correia Nunes - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 21 de junho de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2023 - FSPDS

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – CNPJ N.º 07.340.993/0001-90; OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **registro de preço para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos** (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220013 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP 10001.007449/2023-47; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 004/2023 - FSPDS (SACC 1277416) será de 12 (doze) meses, contado a contar do dia 04/07/2023; VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pagos em parcelas mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos próprios do FSPDS, (MAPP 278 / PF 1006010012020I), conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: - 1020 0016.06.128.523.10708.03.339033.1.7591200070.1; DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Gerente Geral do Fundo de Defesa Social e o Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima – Representante Legal da CONTRATADA.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 27/2023 - SSPDS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: NAMI SOLUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N.º 33.551.351/0001-40; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CARRETAS-TANQUE ABASTEDEDORAS DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DAS AERONAVES DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220008 - SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VPROC Nº 12126932/2021; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 27/2023 - SSPDS (SACC 1277552) será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 243.556,90 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1115 / PF 1000010102022I), conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.181.521.10220.03.449052.30000.0; DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Mike Nogueira de Oliveira – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 21 de junho de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº031/2022 – FSPDS

I - CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 07.261.661/0001-10; II - CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.340.993/0001-90; III - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **Rescisão do Contrato Administrativo nº031/2022 – FSPDS (SACC Nº 1246243)** a partir de 03 de julho de 2023; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/93, tudo conforme o processo NUP 10001.007410/2023-20; XII - DATA: 23 de junho de 2023; VII – FORO: Fortaleza – CE; XIII – SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Gerente Geral do Fundo de Defesa Social e o Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representante Legal da CONTRATADA.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº686/2023 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.008971/2023-51 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **MARCO ANTÔNIO SALES DE ARAÚJO**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe III, Nível III, matrícula nº 138.892-1-X, ocorrido em 3 de junho de 2023, conforme certidão de óbito expedida Cartório João de Deus, nesta comarca, dataada de 06 de junho de 2023, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº46/2023 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO**, ocupante do posto de Coronel QOPM, matrícula nº 084.201-1-4, desta corporação, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 22/05 a 23/05/2023 a fim de realizar visita técnica ao 2º CPM-CHMJ, como forma de

promover o alinhamento de ações, definir metas, realizar planejamentos, criar estratégias para a gestão, com base no acompanhamento e nos resultados atuais verificados naquele Colégio da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% para a cidade de Juazeiro do Norte/CE, totalizando R\$ 92,52 (noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme Anexo III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, de acordo com o artigo 3º, alínea b e alínea c, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS COLÉGIO DA POLICIA MILITAR. QUARTEL DÓ COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CCPM N°47/2023 - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem visita técnica ao 2º Colégios da Polícia Militar Coronel Hervano Macedo Júnior - CPM-CHMJ, no município de Juazeiro do Norte/CE, a fim de definir metas, realizar planejamento, criar estratégias para a gestão com base no acompanhamento e nos resultados verificados naquele colégio da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhes 01 (uma) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLEGIO DA POLICIA MILITAR. COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE , em Fortaleza/CE , 19 de maio de 2023 .

George Stenpenson Batista Benício - Cel. QOPM
COORDENADOR DOS CCOLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°47/2023-CCPM, DE 19 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL
ALEXANDRE SILVEIRA FERREIRA	TenCel	113.394-1-7	III	22 a 23/05/2023	FORTALEZA/JUAZEIRO/ FORTALEZA	1	77,10	20%	92,52
JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ANDRADE	Major	107.143-1-1	IV	22 a 23/05/2023	FORTALEZA/JUAZEIRO/ FORTALEZA	1	64,83	20%	77,79
GIVANILDO FREIRE DA SILVA	Subtenente	112.782-1-3	V	22 a 23/05/2023	FORTALEZA/JUAZEIRO/ FORTALEZA	1	61,33	20%	73,59

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°325/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.002393/2022-49, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 178, de 01 de setembro de 2022; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 9.607,10 (nove mil, seiscentos e sete reais e dez centavos), sendo R\$ 7.978,44 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **EVERALDO NEGREIROS DE MESQUITA**, Matrícula: 101.089-1-8, referente à diferença de salário no período de 12/02/2021 a 31/12/2021 e R\$ 1.628,66 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°353/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.002617/2022-12, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 02 de setembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 193, de 23 de setembro de 2022; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 4.241,50 (quatro mil e duzentos e quarenta e uma reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 3.544,06 (três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **FRANCISCO MACEDRANIO MOREIRA DE MORAIS**, Matrícula: 103.865-1-9, referente à diferença de salário no período de 02/09/2021 a 31/12/2021 e R\$ 697,44 (seiscientos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°361/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.000694/2022-38, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 150, de 22 de julho de 2022; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 9.484,40 (nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo R\$ 7.939,73 (sete mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **NEUDO MARTINS CHAVES E SILVA**, Matrícula: 037.519-1-0, referente à diferença de salário no período de 12/02/2021 a 31/12/2021 e R\$ 1.544,67 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°377/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.002953/2022-65, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 155, de 29 de julho de 2022; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 9.607,10 (nove mil, seiscentos e sete reais e dez centavos), sendo R\$ 7.978,44 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **ALDACI BEZERRA LIMA**, Matrícula: 095.734-1-0, referente à diferença de salário no período de 12/02/2021 a 31/12/2021 e R\$ 1.628,66 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº379/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.003221/2022-92, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 114, de 01 de junho de 2022; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 9.607,10 (nove mil, seiscentos e sete reais e dez centavos), sendo R\$ 7.978,44 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **MARTIM GABRIEL DA SILVA**, Matrícula: 100.700-1-5, referente à diferença de salário no período de 12/02/2021 a 31/12/2021 e R\$ 1.628,66 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº380/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.001492/2022-11, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 02 de setembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 199, de 03 de outubro de 2022; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 4.216,28 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 3.523,21 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e um centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **LUCIVÂNIO FREITAS SILVA**, Matrícula: 101.199-1-X, referente à diferença de salário no período de 02/09/2021 a 31/12/2021 e R\$ 693,07 (seiscentos e noventa e três reais e sete centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº394/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.000766/2023-28, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 10 de maio de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 21.598,96 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 17.938,37 (dezessete mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **ANTÔNIO HUMBERTO LIMA DE SOUZA**, Matrícula: 102.647-1-5, referente à diferença de salário no período de 10/05/2021 a 31/12/2022 e R\$ 3.660,59 (três mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº400/2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.000770/2023-96, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 14 de julho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 7.829,19 (sete mil oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), sendo R\$ 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **JOAQUIM AMÂNCIO DE OLIVEIRA NETO**, Matrícula: 107.149-1-5, referente à diferença de salário no período de 14/07/2022 a 31/12/2022 e R\$ 1.304,19 (mil trezentos e quatro reais e dezenove centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº401/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.003267/2023-92, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 23.743,64 (vinte e três mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 19.677,44 (dezenove mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR **RAIMUNDO EUDAZIO GONÇALVES DE SOUSA**, Matrícula: 037.484-1-3, referente à diferença de salário no período de 12/02/2021 a 31/12/2022 e R\$ 4.066,20 (quatro mil e sessenta e seis reais e vinte centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº465/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002843/2023-70 foi iniciado em 19/05/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FERNANDO CARLOS BEZERRA**, matrícula: 300.341-8-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Russas-CE, no dia 05 de maio de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°506/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003495/2023-58 foi iniciado em 19/06/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), acrescidos de 20% sobre meia diária, perfazendo um valor total de R\$ 38,89 (trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), a servidora **MARIA RAKELY BARBALHO**, matrícula: 000.204-1-9, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE PERÍCIA**, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Tianguá-CE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, no dia 20 de junho de 2023, com a finalidade de Receber cédulas de identidade e películas, que serão utilizadas no Posto de Identificação Civil de Tianguá-CE, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°507/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003452/2023-72 foi iniciado em 15/06/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, matrícula: 012.998-1-6, ocupante do cargo de **PERITO CRIMINAL ADJUNTO**, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Quiterianópolis-CE, no dia 13 de junho de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°508/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003422/2023-66 foi iniciado em 14/06/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de **PERITO CRIMINAL ADJUNTO**, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Quiterianópolis-CE, no dia 12 de junho de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°509/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003421/2023-11 foi iniciado em 14/06/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, matrícula: 012.998-1-6, ocupante do cargo de **PERITO CRIMINAL ADJUNTO**, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Aiuba-CE, no dia 10 de junho de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°510/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003570/2023-81 foi iniciado em 22/06/2023, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) ao servidor **FARNÉSIO VIEIRA DA SILVA DINIZ**, matrícula: 198.098-1-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE PERÍCIA**, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itapipoca-CE, nos dias 16 a 17 de junho de 2023, com a finalidade de Participar da Operação FOCUS - SSPDS, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°615/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003572/2023-70 foi iniciado em 22/06/2023, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), ao servidor **ITALO GONÇALVES PINHO**, matrícula: 300.327-5-6, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE PERÍCIA**, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itapipoca-CE, nos dias 16 a 17 de junho de 2023, com a finalidade de Participar da Operação FOCUS - SSPDS, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * ***



PORTARIA Nº616/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003571/2023-25 foi iniciado em 22/06/2023, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) ao servidor **CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, matrícula: 300.205-1-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA/SUPERVISOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itapipoca-CE, nos dias 16 a 17 de junho de 2023, com a finalidade de Participar da Operação FOCUS - SSPDS, de acordo com o Artigo 3º, alínea "b" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

* * * * *

PORTARIA Nº618/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003581/2023-61 foi iniciado em 22/06/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Quiterianópolis-CE, no dia 21 de junho de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

* * * * *

PORTARIA Nº619/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003596/2023-29 foi iniciado em 22/06/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO ALBERTO DA SILVA FILHO**, matrícula: 000.118-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Aracati-CE, no dia 18 de junho de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

* * * * *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 113, SÉRIE 3, ANO XV, que publicou o ato de dispensa nº 005/2023, cujo objeto dispõe sobre contratação de serviços de locação de impressoras (outsourcing). **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.20180.03.339039.1.5009100000.0 **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.126.211.20893.15.339039.01.5009100000.0 Fortaleza/CE, 21 de junho de 2023.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº165/2023 – DG/AESP|CE - NUP: 10041.000463/2023-43 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 16/2023, através do NUP 10041.000346/2023-80, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP|CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 20 (vinte) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Noções de Entradas Táticas - Turma I - 2023. CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS – TURMA I - 2023 Local: Complexo de Delegacias Especializadas da Polícia Civil – CODE/PCCE e outros adequados à Capacitação. Período: 16/05/2023 a 19/05/2023 Carga-Horária: 48 h/a

ORD	CPF	NOME
1	08625183425	ADNER PRADO DE LIMA
2	84598484187	AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA
3	96438045349	ANDRE PONTES TEIXEIRA
4	87356112353	ARIMATEIA ALEXANDRE BARBOSA
5	01397588365	CARLOS HENRIQUE ARAUJO DA SILVA
6	03511698308	DIEGO PINHEIRO ALEXANDRINO
7	00758165390	ELY GUIMARAES CORDEIRO
8	64804950397	FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO
9	02911810317	FELIPE MARQUES BESERRA
10	02114532348	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA
11	01865107301	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA
12	14001658739	JHONATAN MORENO CAVALCANTE
13	60002424339	JOÃO GOMES DA SILVA FILHO
14	05037408377	JOEL MOURA DE MESQUITA
15	02145419322	KENO DE AQUINO TELES
16	00832389307	LEANDRO DA SILVA LIMA
17	77843797300	ROGERIO ALEXANDRE FREIRES

ORD	CPF	NOME
18	85259268768	ROMULO DE OLIVEIRA LIMA
19	01115071386	THIAGO SILVA MENDONÇA
20	00818820330	WEBER VIEIRA VASCONCELOS FILHO

Fortaleza/CE, 22 de junho de 2023.

Kamilly Távora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO PORT. 790/2021- DG

*** *** ***

PORTARIA Nº169/2023 - NUP 10041.000816/2023-13 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – PERÍODO 15.05 A 21.05.2023, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023, conforme NUP nº 10041.000816/2023-13, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Kamilly Távora Campos
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 15.05 A 21.05.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTÔNIO ALISSON FEIJAO DE FREITAS	30199111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	16/05/2023 a 16/05/2023	R\$ 690,20
FRANCISCO FARIAS DA SILVA JUNIOR	301.012-1-9	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	16/05/2023 a 16/05/2023	R\$ 552,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 20
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.242,30

*** *** ***

PORTARIA Nº170/2023 - NUP 10041.000806/2023-70 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – PERÍODO 15.05 A 21.05.2023, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023, conforme NUP nº 10041.000806/2023-70, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Kamilly Távora Campos
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 15.05 A 21.05.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	12519419	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 1	25	15/05/2023 a 21/05/2023	R\$ 1.725,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 25
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.725,50

*** *** ***

PORTARIA Nº171/2023 – DG/AESP/CE - NUP: 10041.000557/2023-12 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO COM PISTOLA .40 PARA SERVIDORES PÚBLICOS DA AESP – TURMA II/2023 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo NUP Nº 10041.000336/2023-44, os desligados acostados ao processo NUP Nº 10041.000557/2023-12, bem como o processamento das informações contidas no Relatório da Coordenação do curso supracitado exarado na Comunicação Interna nº 13/2023 – CEPRAE/COENI/AESP/CE de 12 de maio de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES**, do Curso de Nivelamento de Tiro com Pistola .40 para Servidores Públicos da Aesp – TURMA II/2023 , conforme a seguir discriminado:

ORD.	CPF	NOME
1	62882740387	ANTONIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA
2	66046025320	BRUNO CARLOS SILVA
3	91038006449	DEMOSTENES CARVALHO ROLIN CARTAXO
4	38354802353	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS
5	03127868324	FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
6	61687103372	FLAVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES
7	35843705315	FRANCISCO GLAUCIO GOMES PEIXOTO
8	58056807349	FRANCISCO MATIAS FILHO
9	76032116387	FRANCISCO ODELIO FERREIRA BUTRAGO
10	04424285375	JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO
11	51080125353	JOSE ROBERTO DE MOURA CORREIA
12	62542540349	LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA
13	02885762330	LUCAS DE FARIAS CAMELO
14	81772696315	LUIS ANDRE GASPAR LOPES
15	02131886357	MARIA PRISCILA FREITAS SOUSA
16	68054475349	MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO
17	85445940349	PAULA PERPETUA BARROS MACIEL
18	13551108315	PAULO CESAR DE ARAUJO FEITOSA



ORD.	CPF	NOME
19	02861351322	POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS
20	17435021334	RAIMUNDO ALVES DE BARROS
21	71153977320	SERGIO ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO

Para documentar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Coordenador Geral de Ensino e Instrução da AESP|CE e conferida pelo Diretor Geral da AESP|CE. Fortaleza-CE, 22 de junho de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO PORT. 790/2021- DG

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº10/2023-NUAT/CEPRAE/AESP
NUP: 10041.000783/2023-01

1. Referência: Nota de Instrução Nº 10/2023 do componente curricular de Tiro Policial em Curta Distância do Curso de Noções de Entradas Táticas - Turma I / 2023, datado de 08/05/2023. 2. Objetivo: **Possibilitar aos discentes do Curso de Noções de Entradas Táticas - Turma I / 2023, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela PCCE**, capacitando assim os Policiais Civis no emprego de técnicas eficazes nas atuações do cotidiano policial e no cumprimento de Mandado de Prisão, bem como de Busca e Apreensão, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais. 3. Curso: CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA I/2023. 4. Instrutor MÁSTER e Instrutores Auxiliares: 05 (cinco) instrutores. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Polícia Civil e da coordenação do Curso. 6. Quantidade de alunos: 20 (vinte) alunos. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática da disciplina de Tiro Policial em Curta Distância, será fornecido pela Coordenadoria de Recursos Especiais – CORE/PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Policial em Curta Distância, será necessária a utilização da munição abaixo discriminada, que será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40S&W	20	50	1.000

Obs 1: a coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções de Tiro, as munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE; Obs 2: as munições que não forem utilizadas, bem como os estojos, deverão ser devolvidas em sua totalidade, ou seja, 100% do total disponibilizado. Obs 3: Caso não seja possível a devolução de 100% dos estojos, o coordenador deverá justificar o motivo na documentação da baixa de munição. 9. Execução: Local: a cargo da coordenação; Data: 16 a 19 de maio de 2023; Horário: Das 08h00min às 16h00min, com um total de 08 (oito) horas-aulas; Uniforme: O padrão do curso. Fortaleza, 22 de junho de 2023

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO PORT. 790/2021- DG

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE ENSINO

CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO COM PISTOLA .40 PARA SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA AESP – TURMA III - 2023
PAE Nº10/2023- AESP - NUP Nº10041.000337/2023-99

1. IDENTIFICAÇÃO **Plano de Ensino referente à Turma III do Curso de Nivelamento de Tiro com Pistola .40 para SERVIDORES Públicos Lotados na Aesp – 2023**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP Nº 10041.000337/2023-99, que trata do PAE Nº 10/2023- AESP 2. EXECUÇÃO 2.1. Previsão de Período de Matrícula: 20/04/2023 a 25/04/2023; 2.2. Previsão de Período de Atividades: 27/04/2023 a 27/04/2023; 2.3. Previsão de Vagas: 32 (trinta e duas) vagas, conforme lista previamente enviada pela AESP/CE; 2.4. Relação de Docentes: deverá ser enviada até o último dia de atividade de cada turma do curso; 2.5. Município: Fortaleza; 2.6. Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso. 3. RECURSOS 3.1. Material didático: AESP/CE; 3.2. Munição, alvos, obreiras, fita gomada, etc.: Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/CEPRAE/AESP/CE; 3.3. Estande de Tiro: Conforme estabelecido na Nota de Instrução – NUAT/CEPRAE/AESP/CE. A Cargo da AESP/CE; 3.4. Transporte: Ônibus da AESP/CE ou Meios Próprios; 3.5. Armamento/Equipamento: AESP/CE ou PRÓPRIO; 3.6. Diárias: Não há previsão; 3.7. Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: Não há previsão; 3.8. Equipamentos de Proteção Individual – EPI: AESP/CE, discente e docente Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO PORT. 790/2021- DG

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE ENSINO

CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BM/2023 – TURMA I A V
PAE Nº12/2023- AESP - NUP Nº 10041.000377/2023-31

IDENTIFICAÇÃO **Plano de Ensino referente às Turmas I a V do Curso de Habilitação a Sargento BM/2023 –CHSPM/2023**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP Nº 10041.000377/2023-31, que trata do PAE Nº 12/2023- AESP, publicado em Diário Oficial do Estado em 30/05/2023. 1. EXECUÇÃO 1.1. Previsão de Período de Matrícula: 11/05/2023 a 14/05/2023. 1.2. Previsão de Período de Atividades: 22/05/2023 a 30/06/2023; 1.3. Previsão de Vagas: 148 (cento e quarenta oito) alunos, conforme lista previamente enviada pela CBMCE; 1.4. Município: 1.5. Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso; 2. RECURSOS 2.1. Material didático: Aesp/Ce; 2.2. Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: Aesp/Ce. Fortaleza/CE, 22 de junho de 2023

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO PORT. 790/2021- DG

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE ENSINO

CURSO DE INSTRUÇÃO DE TÁTICAS INDIVIDUAIS – TURMA I – 2023
PAE Nº19/2023- AESP - NUP Nº10041.000349/2023-13

1. IDENTIFICAÇÃO **Plano de Ensino referente à Turma I do CURSO DE INSTRUÇÃO DE TÁTICAS INDIVIDUAIS - Turma I – 2023**, em consonância com as diretrizes estabelecidas NUP Nº 10041.000349/2023-13 que trata do PAE Nº 19/2023. 2. EXECUÇÃO 2.1. Previsão de Período de Matrícula: 26/05/2023 a 29/05/2023; 2.2. Previsão de Período de Atividades: 29/05/2023 a 31/05/2023; 2.3. Previsão de Vagas: Até 20 (vinte) vagas, conforme lista previamente enviada pela AESP/CE; 2.4. Relação de Docentes: deverá ser enviada até o dia 22 de Maio de 2023. 2.5. Município: Fortaleza; 2.6. Referencial normativo: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso. 3. RECURSOS 3.1. Material didático: PC/CE; 3.2. Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE 3.3. Estande de Tiro – Munições, etc: Conforme disposição de Nota de Instrução da Ceprae/AESP/CE 3.4. Local – CODE/PC-CE e outros adequados às instruções. Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO PORT. 790/2021- DG

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº32/2023- COENI/DG/AESP - NUP. PAE 10041.000603/2023-83
CURSO DE COMBATE VELADO – CCVLD

1. Finalidade: **Capacitar os MEMBROS da segurança pública do Ceará, de modo específico integrantes da Polícia Civil do Ceará - PC/CE, no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial e no cumprimento das atividades de polícia judiciária, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais.** 2. Desenvolvimento do Curso: 14/06/2023 a 10/11/2023. 2.1 Vagas: 20 (vinte) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: Fortaleza-CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:



ORD.	CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	H/A
1	Regras de segurança	2
2	Conduta Individual	3
3	Fundamentos do Tiro	3
4	Prática com Disparo Real	8
5	Combate velado	8
TOTAL INSTRUTORIA		24

2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	AVALIAÇÃO
1.	Regras de segurança	Presença e Participação
2.	Conduta individual	Presença e Participação
3.	Fundamentos do Tiro	Presença e Participação
4.	Prática com Disparo Real	Presença e Participação
5.	Combate Velado	Presença e Participação

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Estande de tiro, munição, obreiras, alvos, etc.	(Consoante Nota de Instrução - CEPRAE/AESP/CE)
Armamento e equipamento	(Consoante Nota de Instrução - CEPRAE/AESP/CE)

7. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE ENSINO CIVIL E INTEGRADO - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO PORT. 790/2021- DG

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº36/2023 - COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.000604/2023-28
CURSO DE COMBATE VEICULAR - 2023

1. Finalidade: **Capacitar os MEMBROS** da segurança pública do Ceará, de modo específico integrantes da Polícia Civil do Ceará - PC/CE, no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial, com foco na atividade de retenção e contra retenção de armas, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais. 2. Desenvolvimento do Curso: 26/06/2023 A 10/11/2023 2.1 Vagas: 20 (vinte) vagas 2.2 Local de Funcionamento: AESP e outros necessários a capacitação 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE COMBATE VEICULAR	H/A
1	Regras de segurança	2
2	Conduta Individual	3
3	Fundamentos do Tiro	3
4	Prática com Disparo Real	8
5	Combate veicular	8
TOTAL INSTRUTORIA		24

2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A aferição da aprendizagem se dará por meio de conforme quadro abaixo:

ORD.	CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	AVALIAÇÃO
1	Regras de segurança	Presença e participação
2	Conduta Individual	Presença e participação
3	Fundamentos do Tiro	Presença e participação
4	Prática com Disparo Real	Presença e participação
5	Combate veicular	Presença e participação

Os deveres e direitos do Corpo Docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017 (Regime Acadêmico da AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Estande de tiro, munição, obreiras, alvos, etc.	(Consoante Nota de Instrução - CEPRAE/AESP/CE)
Armamento e equipamento	(Consoante Nota de Instrução - CEPRAE/AESP/CE)

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Cláuber Wagner Vieira de Paula - CEL. PM
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR, com sede na Avenida Washington Soares, nº. 999, Pavilhão Leste – 2º Mezanino, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº. 1.030 – Vila União, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.040.108/0001-57. OBJETO: **Obriga-se** a CAGECE por este instrumento a **Fornecer Água Tratada e, ou Coleta de esgoto ao CLIENTE**, no Centro de Eventos do Ceará - CEC, imóvel situado na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-340, Município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura deste instrumento, conforme art. 106 da Lei nº 14.133/2021. Em obediência ao inciso II do artigo já mencionado, deve a Administração atestar, no início de cada exercício a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 11.750.000,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.371.20622.03.3390391.5.000.9100000,0. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo); Neurisangelo Cavalcante de Freitas (Diretor-Presidente da Cagece) e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire (Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece).

Nathália Macedo de Moraes
COORDENADORA - ASJUR



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº45/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **HEAVY PROTEIN DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS LTDA**. OBJETO: Autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “HP CONECT - FEIRA DE NEGÓCIOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. VALOR E PRAZO: 23 e 24 de junho de 2023, R\$ 13.171,30. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA e JONAS BRUNO DE VASCONCELOS.

Nathália de Macedo Morais
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº436/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2109541177, o qual informa que, no dia 23/08/2021, por volta das 20h30min, na BR 116, entre os Municípios de Itaitinga e Horizonte, no Estado do Ceará, os Policiais Penais DAVI JEFFSON DA SILVA PAZ, HEITOR COGÉSIO LAVOR GARCIA e RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA, em uma viatura da Secretaria da Administração Penitenciária/SAP, realizaram perseguição abordagem a supostos suspeitos de roubo que estavam em um veículo FIAT/MOBI, placas POT3D03; CONSIDERANDO que, de acordo com declarações colhidas nos autos, durante a ação policial, em momento, os Policiais Penais supramencionados efetuaram disparos de arma de fogo sendo um dos homens atingido por dois projéteis de arma de fogo, vindo a óbito; CONSIDERANDO que foi instaurado o Inquérito Policial nº 207-116/202, na Delegacia Metropolitana de Aquiraz/CE, para apuração dos fatos, no qual consta o Laudo Pericial nº 2021.0178006, com a seguinte conclusão: “Baseado nos achados macroscópicos da necropsia pode-se afirmar com a devida certeza tratar-se de morte real por choque hipovolêmico causado por lesão penetrante abdomino-torácica com lesão cardíaca por instrumento perfuro-contundente”; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO a necessidade de apurar as condutas dos servidores no âmbito disciplinar, pois configuram, em tese, as faltas disciplinares previstas nos artigos 191, inciso II e artigo 199, inciso II da Lei nº 9826/74. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria para apurar as condutas dos **POLICIAIS** penais DAVI JEFFSON DA SILVA PAZ- M.F:430.919-5-6 , HEITOR COGÉSIO LAVOR GARCIA- M.F:430.913-8-7 e RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA- M.F:430.951-9-6, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados o(s) Acusado(s) e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 34º, §2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021 de 30.01.2020; II) Designar a 1.ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. n.º 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito, III). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** * ***

PORTARIA CGD Nº469/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, para as cidades constantes no Anexo Único, objetivando participarem do encontro regional referente à realização do Plano Plurianual Participativo-2024/2027, do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias detalhadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº469/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Messias Batista da Costa Júnior	Subtenente PM	000.045-1-0	V	22/06/2023	Fortaleza / Morada Nova / Fortaleza	0,5	R\$ 61,33	0 %	R\$ 30,67
				27 à 30/06/2023	Fortaleza / Granja / Sobral / Itapióca / Fortaleza	3,5	R\$ 61,33	20 %	R\$ 257,59
				18/07/2023	Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,5	R\$ 61,33	0 %	R\$ 30,67
				19/07/2023	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	0,5	R\$ 61,33	0 %	R\$ 30,67
				22/06/2023	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	0,5	R\$ 61,33	0 %	R\$ 30,67
				27 à 30/06/2023	Fortaleza / Morada Nova / Fortaleza	0,5	R\$ 61,33	0 %	R\$ 30,67
				04 à 07/07/2023	Fortaleza / Granja / Sobral / Itapióca / Fortaleza	3,5	R\$ 61,33	20 %	R\$ 257,59
				11 à 14/07/2023	Fortaleza / Pedra Branca / Tauá / Tamboril / São Benedito / Fortaleza	3,5	R\$ 61,33	0 %	R\$ 214,66
				18/07/2023	Fortaleza / Icó / Juazeiro do Norte / crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza	3,5	R\$ 61,33	20 %	R\$ 257,59
				19/07/2023	Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,5	R\$ 61,33	0 %	R\$ 30,67
Sidinei Rocha Oliveira	Subtenente PM	700.021-8-3	V	21/06/2023	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	0,5	R\$ 61,33	0 %	R\$ 30,67
				22/06/2023	Fortaleza / Morada Nova / Fortaleza	0,5	R\$ 61,33	0 %	R\$ 30,67
				27 à 30/06/2023	Fortaleza / Pedra Branca / Tauá / Tamboril / São Benedito / Fortaleza	3,5	R\$ 61,33	20 %	R\$ 257,59
				04 à 07/07/2023	Fortaleza / Icó / Juazeiro do Norte / crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza	3,5	R\$ 61,33	0 %	R\$ 214,66
				11 à 14/07/2023	Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,5	R\$ 61,33	20 %	R\$ 30,67
				18/07/2023	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	0,5	R\$ 61,33	0 %	R\$ 30,67
				19/07/2023	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	0,5	R\$ 77,10	0 %	R\$ 38,55
				22/06/2023	Fortaleza / Morada Nova / Fortaleza	0,5	R\$ 77,10	0 %	R\$ 38,55
				27 à 30/06/2023	Fortaleza / Granja / Sobral / Itapióca / Fortaleza	3,5	R\$ 77,10	20 %	R\$ 323,82
				04 à 07/07/2023	Fortaleza / Pedra Branca / Tauá / Tamboril / São Benedito / Fortaleza	3,5	R\$ 77,10	0 %	R\$ 269,85
José Carneiro de Azevedo Neto	Sargento PM	300.007-3-0	V	21/06/2023	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	0,5	R\$ 77,10	0 %	R\$ 38,55
				22/06/2023	Fortaleza / Morada Nova / Fortaleza	0,5	R\$ 77,10	0 %	R\$ 38,55
				27 à 30/06/2023	Fortaleza / Granja / Sobral / Itapióca / Fortaleza	3,5	R\$ 77,10	20 %	R\$ 323,82
				04 à 07/07/2023	Fortaleza / Pedra Branca / Tauá / Tamboril / São Benedito / Fortaleza	3,5	R\$ 77,10	0 %	R\$ 269,85
				11 à 14/07/2023	Fortaleza / Icó / Juazeiro do Norte / crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza	3,5	R\$ 77,10	20 %	R\$ 323,82
				18/07/2023	Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,5	R\$ 77,10	0 %	R\$ 38,55
				19/07/2023	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	0,5	R\$ 77,10	0 %	R\$ 38,55
				22/06/2023	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	0,5	R\$ 77,10	0 %	R\$ 38,55
				27 à 30/06/2023	Fortaleza / Granja / Sobral / Itapióca / Fortaleza	3,5	R\$ 77,10	20 %	R\$ 323,82
				04 à 07/07/2023	Fortaleza / Pedra Branca / Tauá / Tamboril / São Benedito / Fortaleza	3,5	R\$ 77,10	0 %	R\$ 269,85
João Victor dos Santos Terto	Sargento PM	300.006-2-5	III	21/06/2023	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	0,5	R\$ 77,10	0 %	R\$ 38,55
				22/06/2023	Fortaleza / Morada Nova / Fortaleza	0,5	R\$ 77,10	0 %	R\$ 38,55
				27 à 30/06/2023	Fortaleza / Granja / Sobral / Itapióca / Fortaleza	3,5	R\$ 77,10	20 %	R\$ 323,82
				18/07/2023	Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,5	R\$ 77,10	0 %	R\$ 38,55
				19/07/2023	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	0,5	R\$ 77,10	0 %	R\$ 38,55
				22/06/2023	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	0,5	R\$ 77,10	0 %	R\$ 38,55



NOME	CARGO / FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Henrique Gomes Araújo	Soldado PM	300.004-7-1	V	21/06/2023	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	0,5	R\$ 61,33	0 %	R\$ 30,67
				22/06/2023	Fortaleza / Morada Nova / Fortaleza	0,5	R\$ 61,33	0 %	R\$ 30,67
				27 à 30/06/2023	Fortaleza / Granja / Sobral / Itapipoca / Fortaleza	3,5	R\$ 61,33	20 %	R\$ 257,59
				04 à 07/07/2023	Fortaleza / Pedra Branca / Tauá / Tamboril / São Benedito / Fortaleza	3,5	R\$ 61,33	0 %	R\$ 214,66
				11 à 14/07/2023	Fortaleza / Icó / Juazeiro do Norte / crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza	3,5	R\$ 61,33	20 %	R\$ 257,59
				18/07/2023	Fortaleza / Beberibe / Fortaleza	0,5	R\$ 61,33	0 %	R\$ 30,67
				19/07/2023	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	0,5	R\$ 61,33	0 %	R\$ 30,67
				04 à 07/07/2023	Fortaleza / Pedra Branca / Tauá / Tamboril / São Benedito / Fortaleza	3,5	R\$ 61,33	0 %	R\$ 214,66
Antônio Eduardo Vieira Cordeiro	Sargento PM	300.097-1-1	V	11 à 14/07/2023	Fortaleza / Icó / Juazeiro do Norte / crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza	3,5	R\$ 61,33	20 %	R\$ 257,59
				04 à 07/07/2023	Fortaleza / Pedra Branca / Tauá / Tamboril / São Benedito / Fortaleza	3,5	R\$ 61,33	0 %	R\$ 214,66
Luis Augusto de Sousa Cardoso	Soldado PM	300.009-5-1	V	11 à 14/07/2023	Fortaleza / Icó / Juazeiro do Norte / crato / Juazeiro do Norte / Fortaleza	3,5	R\$ 61,33	0 %	R\$ 214,66
				04 à 07/07/2023	Fortaleza / Pedra Branca / Tauá / Tamboril / São Benedito / Fortaleza	3,5	R\$ 61,33	20 %	R\$ 257,59
						TOTAL GERAL		R\$ 4.548,85	

*** * * * *

PORTARIA CGD N°471/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2202930838, do qual consta decisão oriunda da 1ª Vara da Comarca de Camocim/CE, deferindo o requerimento de medidas protetivas de urgência requeridas pela ex-companheira do Policial Penal ROBÉRIO LOPES LIMA, conforme consta de boletim de ocorrência nº 430-514/2022; CONSIDERANDO que, no mencionado boletim de ocorrência, a ex-companheira do servidor descreve situações em que foi vítima de violência doméstica por parte de seu ex-companheiro, no decorrer dos anos de 2020 a 2022, tendo em duas delas o PP Robério Lopes Lima ameaçado a ex-companheira com o uso de arma de fogo; CONSIDERANDO a existência de declarações, "prints" de mensagens do servidor à sua ex-companheira constantes do WhatsApp e do Instagram juntados aos autos, bem como áudios gravados pelo PP Robério Lopes Lima e enviados à sua ex-companheira de forma ofensiva, e ameaçando a integridade física e psicológica desta; CONSIDERANDO que, segundo declarações da ex-companheira, mesmo após a separação do casal, o PP Robério Lopes Lima continuou lhe ameaçando, bem como lhe perseguiu física e virtualmente, motivo pelo qual requereu medidas protetivas de urgência para si e seus familiares; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO que as condutas do policial penal ROBÉRIO LOPES LIMA viola, em tese, os deveres funcionais previstos no artigo 191, incisos I, II, IV, bem como constitui, em tese, as condutas previstas no artigo 199, inciso II e IV, todos da Lei nº 9.826/1974, ou ainda pode configurar as condutas previstas no artigo 6º, incisos III e XVI, artigo 8º, inciso III, artigo 10, inciso X, estas revistas na Lei Complementar nº 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do Policial Penal ROBÉRIO LOPES LIMA, M.F. nº 300.953-1-8, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) Designar a 1.ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** * * * *

PORTARIA CGD N°472/2023 - A SINDICANTE, MARTA MARIA CRUZ MENDONÇA, ESCRIVÃ DE POLICIA CIVIL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do EXMO. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, de acordo com a Portaria nº 305/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 082, de 03 de maio de 2023, pág.: 165; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SPU nº 2305015474; CONSIDERANDO o NUP 10051.001383/2023-96, encaminhando cópia do NUP nº 10051.006602/2022-42, registrados no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica - Suite, gerados em razão do ofício nº 511-249/2022, oriundo da Delegacia Municipal de Novo Oriente/CE, informando acerca da apresentação, de ofício, do servidor Inspetor de Polícia Civil RUBENS DUARTE FERNANDES, ao Departamento de Polícia Civil do Interior Norte - DPJI Norte; CONSIDERANDO o teor do referido ofício, o IPC Rubens Duarte Fernandes, em tese, teria feito afirmações absurdas em tom desrespeitoso, aos servidores lotados na Delegacia Municipal de Novo Oriente - DMNO, inclusive através de mensagens no grupo de "WhatsApp" da citada delegacia, proferindo palavras ofensivas, por acreditar que fora desprestigiado e humilhado pela equipe, por ocasião de uma operação de cumprimento de mandado de prisão e busca e apreensão ocorrida na cidade de Independência/CE, no dia 13/12/2022, faltando ao serviço nos três dias subsequentes (14, 15 e 16 de dezembro de 2022), sem apresentar qualquer motivação; CONSIDERANDO que a denúncia relata que o referido servidor teria sido flagrado dormindo algumas vezes na delegacia durante horário de expediente; CONSIDERANDO que, ainda conforme o ofício nº 511-249/2022, referido servidor entrou em exercício na Delegacia Municipal de Novo Oriente/CE no mês de julho de 2022 e até 27/12/2022, não teria apresentado nenhum relatório de missão; CONSIDERANDO que a Lei nº 16.039, de 28/06/2016 estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta Controladoria Geral de Disciplina - CGD, a qual poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais; CONSIDERANDO despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de sindicância; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configura descumprimento de dever capitulado no Art. 100, inciso XII e transgressões disciplinares descritas no Art. 103, alínea "b", incisos XII e XXIX, ambos da Lei nº 12.124/93. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria em desfavor do Inspetor de Polícia Civil RUBENS DUARTE FERNANDES, matrícula funcional nº 167.799-1-1, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE nº 021, de 30 de janeiro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2023.**

Marta Maria Cruz Mendonça
SINDICANTE

*** * * * *

PORTARIA CGD N°473/2023 - CORRIGENDA O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO a publicação da Portaria CGD N° 440/2023, conforme publicação no D.O.E. nº 091, de

Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

16 de maio de 2023; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço. RESOLVE: I) RETIFICAR a Portaria CGD Nº 440/2023, nos seguintes termos: I) **Onde se lê:** “[....os deveres funcionais previstos no artigo 6º, incisos I, XIV e XVI, bem como, supostamente, configura as práticas das transgressões disciplinares previstas no artigo 9º, inciso VII e artigo 10, inciso X, todos da Lei nº 258/2021]”; **Leia-se:** “[...configura, em tese, as faltas disciplinares previstas nos arts. 191, I, II, IV e VIII e 199, II da Lei nº 9.826/74.....]”. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza/CE, 21 de junho de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº474/2023 - CORRIGENDA O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos para corrigi-los, quando necessário, de acordo com o Princípio da Autotutela; CONSIDERANDO que o afastamento funcional decorrente da art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar da PM/BM), não se aplica ao Oficial PM/BM. RESOLVE: I) RETIFICAR a Portaria CGD nº 430/2023, publicadas no DOE nº 112, de 16/06/2023, que instaurou o Conselho de Justificação sob SISPROC nº 2202674645 e assim: **Onde se lê:** “[...III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020....]”; **Leia-se:** “[...III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020....]”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de junho de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº475/2023 – CGD CORREIÇÃO ORDINÁRIA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 190, de 02 de janeiro de 2019 c/c Art. Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; e CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; CONSIDERANDO o interesse da administração pública e a missão institucional desta Secretaria, decidiu-se por proceder Correição Ordinária na sede da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas - DRFVC; CONSIDERANDO que a mencionada Correição demandou o cadastramento nesta CGD do SPU nº 2303246169; CONSIDERANDO os princípios basilares da eficiência, moralidade administrativa e publicidade. RESOLVE: **Determinar à COGTA/CGD**, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA na sede da DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS - DRFVC, a ser realizada no período de 13 e 14 de Julho de 2023, podendo haver prorrogação, caso seja necessário, tendo como **PRESIDENTES** da comissão a Delegada de Polícia Civil ADRIANA CAMARA DE SOUSA e o Delegado de Polícia Civil ROMMEL BEZERRA DE NORONHA, que deverão apresentar relatório circunstanciado ao final. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº476/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2006400120, que trata da Investigação Preliminar instaurada a partir da Comunicação Interna nº 326/2020, datada de 15/06/2020, oriunda da Coordenadoria de Inteligência (COINT/CGD), encaminhando o Relatório Técnico nº 318/2020, com informações envolvendo o SD PM 28.079 EVANDRO DE SOUSA VIRGÍNIO - MF: 300.096-1-4, que, de folga e à paisana, efetuara um disparo de arma de fogo, supostamente acidental, no dia 14/06/2020, no Bairro Cruzeiro, na cidade de Itapipoca/CE, atingindo fatalmente José Lindomar Benigno de Sousa, que veio a óbito no local, tendo o militar socorrido a vítima e se apresentado espontaneamente na Delegacia de Polícia Civil; CONSIDERANDO que, segundo a Autoridade Policial, as circunstâncias e a dinâmica do homicídio não condizem com a versão dos fatos apresentado(s) pelo retromencionado policial militar, pois, segundo o laudo pericial de exame cadavérico, o disparo foi realizado de cima para baixo e não de baixo para cima, realizado pela própria vítima, conforme relatório final do Inquérito Policial (IP) nº 466-237/2020; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar, por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, *prima facie*, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, IX e X, e violam os Deveres Éticos consubstanciados nos art. 8º, II, IV, VIII, IX, XV, XVIII e XXXII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX, XLIX, L e LI, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 28.079 EVANDRO DE SOUSA VIRGÍNIO - MF: 300.096-1-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a que pertence; II) **Designar a 6ª Comissão** de Processos Regulares Militar (6º CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA - MF: 11.1051-1-4 (PRESIDENTE), CAP QOAPM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA - MF: 105.626-1-9 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM RR FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES - MF: 099.299-1-6 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente da art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de junho de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº477/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor do processo de SISPROC nº 2005216334, que trata da Investigação Preliminar instaurada a partir do Ofício nº 0124/2020/PmJSBN, datado de 30/06/2020, oriundo da Promotoria de Justiça de São Benedito/CE, encaminhando cópias de peças dos autos do Inquérito Civil Público nº 06.2020.00001135-0, instaurado visando apurar conduta transgressiva imputada ao SD PM 29.787 DANIEL FONTINEL DE OLIVEIRA - MF: 307.426-1-3, que supostamente, no período de janeiro/2018 a julho/2019, na cidade de São Benedito/CE, teria praticado atos de improbidade administrativa ao promover coordenação, de fato, dos Agentes do Pró-Cidadania, acompanhado de sua esposa Samilly Ribeiro Lima Silva, recebendo, inclusive, vantagens indevidas; CONSIDERANDO que acerca do fato noticiado fora instaurado o Inquérito Policial Militar (IPM), sob Portaria nº 690/2021-IPM-3º CRPM, cujo Encarregado vislumbrou indícios de cometimento do crime de improbidade administrativa e de transgressão disciplinar; CONSIDERANDO que consta da denúncia ministerial, na Ação Civil Pública de nº MP 08.2021.00065699-9, que tramitou na 1ª Vara da Comarca de São Benedito/CE, que o referido Soldado e esposa, exigiam o pagamento de percentual de horas extras, férias, adicionais e outros benefícios pecuniários percebidos pelos agentes do Pró-Cidadania que se encontravam sob suas coordenações, sob pena de demiti-los, caso se negassem a pagar os respectivos valores; CONSIDERANDO que, consoante se depreende dos depoimentos das testemunhas ouvidas perante o Membro Ministerial da 1ª Promotoria de Justiça de São Benedito/CE, o SD PM FONTINELÉ era quem exercia a coordenadoria de fato da instituição Pró-Cidadania, realizando reuniões, procedendo orientações das atividades a serem exercidas pelos agentes e outras diligências internas e externas, atuando, inclusive, fardado, conforme decisão da Vara, datada de



11/11/2022, que declinou da competência para apreciar, processar e julgar os fatos cometidos pelo retromencionado policial militar em favor da Justiça Militar Estadual; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, VIII, IX, XII, XV, XVIII, XX e XXIII configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XIV e XVII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c o art. 103 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 29.787 **DANIEL FONTINELE DE OLIVEIRA** - MF: 307.426-1-3, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a que pertence; II) **Designar a 6ª Comissão** de Processos Regulares Militar (6ª CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM ANTONÍO JADILSON LIMA PEREIRA - MF: 111.051-1-4 (PRESIDENTE), CAP QOAPM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA - MF: 105.626-1-9 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM RR FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES - MF: 099.299-1-6 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) **CIENTIFICAR** o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de junho de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – EM EXERCÍCIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO N°54/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, **comunica aos INTERESSADOS** que realizará a licitação, na **Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°54/2023**, Processo Administrativo nº 02111/2023, no dia 11 de julho de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 29/06/2023; Data de Abertura das Propostas: 11/07/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 11/07/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DE PRÓCESSOS ADMINISTRATIVOS, COM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, INSUMOS, SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA COM OBJETIVO DE PROMOVER A VIRTUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, EM CONFORMIDADE COM CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2023.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

**43º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 06508/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2022, de **MARIA RUTHE ALVES ASSUNÇÃO**, pessoa natural inscrita no CPF nº 018.109.803-21, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°13/2022

ESPECIE: ADITIVO N° 4 AO CONTRATO N° 13/2022; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.797.219/0001-17, situada à Rua Joaquim Afonso de Souza, 1533, Casa Verde Alta, CEP nº 02543-000, São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 02293/2023, datado de 21/03/2023, e no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: o **ACRÉSCIMO de, aproximadamente, 11,6% (onze vírgula seis por cento) ao valor do contrato**, conforme justificativa apresentada nos autos, referente a 10 (dez) notebooks, marca Dell, modelo VOSTRO 15 3510: I3 1115G4 08GB SSD56, no Item 3 - Lote III. VALOR: R\$ 1.200.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100000.002.01.01.122.211.20855.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.15.2.1.0000.E0000 DA VIGÊNCIA: De 16 de JUNHO de 2023 a 16 de MARÇO de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Ivanise Baeza, pela **FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EVENTOS LTDA**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°87/2023

PROCESSO N° 06296/2023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE RETIRADA DE UM TRANSFORMADOR DE 300KVA**, INSTALAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR PROVISÓRIO NA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA E ALUGUEL DE UM TRANSFORMADOR 300KVA, POR UM PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS. VALOR: R\$ 36.426,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o Inciso IV, do Artigo 24, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883 de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei 9648/98. CONTRATADO: **SOLUTER SERVICE ELETRICIDADE LTDA**. / CNPJ: 06.750.525/0001-20 deve-se ao fato de a referida empresa encontrar-se regular com as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária e apresentar o menor preço unitário pelo fornecimento dos serviços especificados no Termo de Referência, conforme propostas anexas. Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no Termo de Referência e no parecer da Procuradoria, RATÍFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação de empresa especializada no para realizar os serviços de retirada de um transformador de 300kva, instalação de um transformador provisório na subestação elétrica e aluguel de um transformador 300kva, por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

COMÉRCIO E INDÚSTRIA BEZERRA DE MENEZES S/A - CNPJ/MF Nº 07 573 942/0001-08 - NIRE 23300002946 - COMPANHIA FECHADA
- AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Senhores Acionistas da CIBEMESA, que a acionista Norma da Silva Bezerra, detentora de 19.781 ações ordinárias e 303 ações preferenciais representativas do capital social, informou a companhia a sua intenção de vender a totalidade de suas ações, solicitando providências, a fim de assegurar aos demais acionistas o exercício do direito de preferência, na forma do Art. 8º do Estatuto Social. Desse modo, atendendo a solicitação da acionista e para garantir o exercício do direito de preferência por parte dos demais acionistas, a sociedade intervém, por meio de sua Diretora Presidente, na divulgação do presente aviso, em obediência ao § 4º do Art. 7º do Estatuto Social, combinado com o disposto no Art. 171 da Lei 6.404/76. A oferta aos acionistas se faz nas seguintes condições: Ações ofertadas: 19.781 ações ordinárias e 303 ações preferenciais, nominativas. Preço de Venda: Valor nominal das ações. Prazo para o exercício do direito de preferência: Será de 30 (trinta) dias corridos, improrrogáveis, iniciando-se no dia seguinte ao da publicação deste Aviso. Devendo o acionista manifestar-se por escrito, via e-mail no endereço abaixo indicado, onde poderão confirmar e ter acesso aos anúncios publicados. Proporção do direito de preferência: Os acionistas da Companhia poderão exercer o seu direito de preferência na aquisição das ações ofertadas, na proporção de suas respectivas participações no capital social, levando em consideração o tipo das ações possuídas, de modo que fique garantido a cada um a mesma proporcionalidade relativa de participação, que detinham antes da transferência. Forma de pagamento: A vista, no ato da aquisição. Formalidades da Transferência: Findo o prazo para o exercício da preferência, havendo interesse por parte dos acionistas e feito o rateio proporcional, serão lavrados os respectivos termos de transferência das ações no livro próprio da companhia, assinados por cedente e cessionários ou seus legítimos representantes (Art. 31, § 1º da Lei 6.404/76). O silêncio do acionista será tomado como renúncia ao direito de preferência, liberando o acionista para transferir a terceiro(s) interessado(s) na forma que decidir. Atendimento aos acionistas: EMAIL - cdbae2015@gmail.com - Fortaleza, 26 de junho de 2023. Regina de Fátima Almeida Bezerra - Diretora Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Resultado de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Nº 2023.03.27.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, localizada na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 2023.03.27.001, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada, visando à manutenção do sistema de iluminação pública, cadastro georreferenciado, eficientização energética, ampliação com fornecimento integral de material, equipamentos e mão de obra, de bens e serviços que compõe o Sistema de Iluminação Pública do Município de Cascavel/CE. Licitante(s) Habilida(s): 01) VK Serviços e Construções LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 31.028.807/0001-02; 02) Savires Iluminação e Construções LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 22.346.772/0001-12; 03) F R Arcanjo Matos LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 20.997.758/0001-53; 04) Ilumiterra Construções e Montagens LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 05.035.581/0001-10; 05) - Provale Energia LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 10.664.921/0001-02; 06) Lix Service Ambiental e Construções LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 25.814.559/0001-86; 07) FC Castro Serviços LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 17.081.204/0001-08) Prisma Engenharia LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 12.644.934/0001-45; 09) J N Serviços – Antonia C S Vasconcelos, inscrita sob CNPJ de nº 22.240.853/0001-33. Licitante (s) Inabilitada(s): 01) Loc & Serv LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 21.884.395/0001-89; 02) B & Q Energia LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 12.255.352/0001-77; 04) MS Engenharia Projetos e Consultoria LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 22.045.869/0001-95. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Cascavel/CE, 23 de junho de 2023. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO Nº 1205.01/2023-CHP – Torna público o Resultado HABILITADOS(AS): Celso Alves Cunha, Matrícula – 13, CPF: 476.348.474-53; Daniela de Souza Castelo, Matrícula – 23, CPF:017.781.153-65; Georgia de Souza Castelo, Matrícula – 24, CPF:930.526.853-68; Fernando Montenegro Castelo, Matrícula – 01, CPF:098.455.773-34; Francisca Graça de Oliveira Medeiros, Matrícula – 02, CPF: 192.595.733-00; João Paulo Ferreira, Matrícula – 39, CPF:915.417.603-44 e Francisco das Chagas Pereira Júnior, Matrícula – 18, CPF: 314.798.473-72. INABILITADA: Francisca Graça de Oliveira Medeiros, Matrícula – 02, CPF: 192.595.733-00. **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APÓS SORTEIO:** 1º - Celso Alves Cunha, Matrícula – 13, CPF: 476.348.474-53; 2º - João Paulo Ferreira, Matrícula – 39, CPF:915.417.603-44; 3º - Francisco das Chagas Pereira Júnior, Matrícula – 18, CPF: 314.798.473-72; 4º - Georgia de Souza Castelo, Matrícula – 24, CPF:930.526.853-68; 5º - Fernando Montenegro Castelo, Matrícula – 01, CPF:098.455.773-34 e 6º - Daniela de Souza Castelo, Matrícula – 23, CPF:017.781.153-65. Ficando aberto prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “a”. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação do município de Acaraú/CE. Acaraú-CE, 26 de Junho de 2023. Paulo Costa Santos – Presidente da Comissão de Licitação.



*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa de Licitação nº 08/2023. Extrato de Contrato nº 2023.06.62. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa DIGITAL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.380.969/0001-99. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de impressora multifuncional, copiadora, impressora e scanner, método de impressão eletrofotográfico (laser) em preto e branco, tamanho original A4, conexão USB 2.0 e ethernet, compatibilidade com Windows. Com reposição de toner, substituição de peças, assistência técnica e transformador, para atendimento das unidades de saúde e do corpo administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentaria: 10.302.0015.2.216.0000 - MANUT. DA POLICLÍNICA TIPO 1 COM RECURSOS DE ANTONINA DO NORTE; 10.302.0019.2.219.0000 - MANUT. DA POLICLÍNICA TIPO 2 COM RECURSOS DO CRATO; 10.302.0005.2.206.0000 - MANUT. CEO COM RECURSOS DE CRATO; 10.302.0043.2.239.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor Global R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais). Vigência: de 15/06/2023 até 14/06/2024. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Antônio Valencio da Silva Neto. CRATO/CE, 15/06/2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2905.35/23 SETAS, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social (Órgão Gerenciador) e a empresa: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS, inscrita no CNPJ 13.806.931/0001-23. Pregão Eletrônico nº 2905.35/23 SETAS. Objeto: Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de itens para formar o Kit Natalidade para atender as Gestantes de Famílias em Situação de Vulnerabilidade através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme termo de referência. Valores **Totais Registrados:** ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – EPP, inscrita no CNPJ nº 13.806.931/0001-23, com sede na Av. Antonio Sales, 2772, sal 06, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, vencedora do único lote perfazendo o valor global de R\$ 128.800,00 (Cento e vinte e oito mil e oitocentos reais). Fundamentação Legal: Regido pela lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 – “pregão eletrônico”, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. Data de Assinatura: 27.06.2023. Vigência: De 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Santana do Acaraú, Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, Sra. Ana Kilvia de Melo Moura Sabino e pelas Empresas: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS –EPP. Santana do Acaraú/CE, 27 de junho de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 02.24.01/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de um sistema de abastecimento de água na comunidade de Sussuarana, e a perfuração de 3 (três) poços profundos nas localidades: Córrego do Moreira, Ponta D'Água e Cutia no Município, junto a Secretaria de Infraestrutura. (Convênio FUNASA nº 003/21), declarando as seguintes empresas DESCLASSIFICADAS: F J Construtora Ltda - ME CNPJ sob o nº 11.049.189/0001-23 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.4., do edital. LC Projetos e Construções Ltda - EPP CNPJ sob o nº 13.557.613/0001-76 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.4., do edital e CLASSIFICADA as empresas: VK Construções e Empreendimentos Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02. Construtora Beija-Flor Ltda CNPJ sob o nº 09.586.891/0001-84. Construtora Santa Beatriz Ltda - EPP CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70. Edmil Construções S/A CNPJ sob o nº 03.382.356/0001-25 por cumprirem todas as normas do edital, as propostas classificadas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Construtora Beija-Flor Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.891/0001-84 cuja proposta global foi de R\$ 1.226.380,57. Josimar Gomes Sousa.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CNPJ Nº 23.478.597/0001-80, Secretaria do Trabalho, Desen. Social e Direitos Humanos. CONTRATADA: M.P. TIMBÓ LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 26.478.401/0001-45.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DA LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.03.27.02-TP. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para reforma/manutenção: Lote I-Polo de Convivência Social Vicente Veras; Lote II-CRAS Semeando Lares localizado na sede e lote III-Centro de Convivência Intersetorial de Apoio a Pessoa Idosa-Ciape, na localidade de Lagoa do Mato, Zona Rural do Município de Barroquinha-CE, de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, conforme projetos básicos, com o valor do lote I em R\$ 192.216,49 (cento e noventa e dois mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), para o lote II em R\$ 355.050,59 (trezentos e cinquenta e cinco mil cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) e para o lote III em R\$ 85.028,24 (oitenta e cinco mil vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor global do Projeto Básico de R\$ 632.295,32 (seiscientos e trinta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Junho de 2023. DA VIGÊNCIA: de 12 meses, DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: Alice Sousa Veras/ Magela Paiva Timbó, BARROQUINHA-CE. 22 de junho de 2023.COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Recurso - Tomada de Preços Nº 1605.02/2023-TP. A Comissão de Licitação do Município de Mucambo comunica aos interessados que as empresas: Clezinaldo S de Almeida Construções – ME e Brandão Construções e Serviços LTDA, apresentaram recursos contra as decisões desta Comissão, referente ao processo da Tomada de Preços Nº 1605.02/2023-TP. Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de revitalização em avenida localizada na Rodovia Pedro Aragão, Alto do Cristo, no Município de Mucambo/CE. Pelo exposto e nos termos do art. 109 §3º, fica comunicado a todos os licitantes interessados que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O Recurso estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: (88) 3654-1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo-Ce, 26 de junho de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.06.26.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota oficial do Município de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 28 de Junho de 2023 às 17:00 horas, encerramento de acolhimento das propostas: dia 11 de Julho de 2023 às 08:00 horas. Início da sessão: dia 11 de Julho de 2023 às 08:30 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos www.comprasjardimceara.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3481-7445. **Jardim/CE, 26 de junho de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº PE-033/2023 - DIVERSAS. Objeto: Seleção de proposta para futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, com o objetivo de atender as demandas de interesse das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Lote). Forma de Disputa: aberto e fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 10 de julho de 2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos sítios: <<https://compras.m2atecnologia.com.br/processos/index/>> (local de realização do Pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <www.itaiçaba.ce.gov.br/licitacao.php>. **A Comissão.**

*** *** ***

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.06.22.001. A comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, localizada na Rua José Alves Bezerra, nº 585, bairro Riachinho, cidade Várzea Alegre/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de pregão presencial nº 2023.06.22.001, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF sob medidas, para atender as necessidades do Poder Legislativo de Várzea Alegre/CE, que se realizará no dia 10 de julho de 2023 (10/07/2023), às 09:30hs. o referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo Portal do TCE/CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, várzea alegre/ce, 23 de junho de 2023. Regis Auricio da Silva Bezerra - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca. O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato Resumido do Contrato Nº 2022.06.03.01.1, Tomada de Preço Nº 2022.06.03.01 - TP – INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca de Ruas Diversas nas Localidades de Riacho das Pedras do Município de Tejuçuoca-CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Feed Empreendimentos e Serviços LTDA. Data de Assinatura do Contrato: 21 de junho de 2023. Validade do Contrato: 12 meses. Valor Total: R\$ 543.933,89 (quinhentos e quarenta e três mil e novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos). Assina pela contratante: João Teixeira dos Santos Neto. Assina pela Contratada: Gilvan da Costa Ferreira (Resp.Legal). **Tejuçuoca - Estado do Ceará, em 21 de junho de 2023. João Teixeira dos Santos Neto - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2022.06.03.01 - TP - INFRA. O(A) Secretário(a) de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca, Sr. João Teixeira dos Santos Neto, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores, resolve Adjudicar e Homologar a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2022.06.03.01 - TP - INFRA, do tipo Menor Preço global, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca de Ruas Diversas nas Localidades de Riacho das Pedras do Município de Tejuçuoca-CE, sendo em favor da empresa Feed Empreendimentos e Servicos LTDA, inscrita com CNPJ sob o nº 26.956.252/0001-82 com valor global de R\$ 543.933,89 (quinhentos e quarenta e três mil e novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos). Por ser a proposta que apresenta critérios mais vantajosos para esta Administração Pública. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **Tejuçuoca/CE, 20 de junho de 2023. João Teixeira dos Santos Neto - Secretário(a) de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Revogação de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2023.06.14.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está Revogado nos termos dos Art. 49 da Lei Federal 8.666/93 por razões de interesse público decorrente de fato superveniente a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.06.14.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Administração de Jardim/CE, com data de abertura e disputa de preços, marcado para o dia 28 de junho de 2023, às 08h30min. Maiores na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 26 de junho de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Resultado de Julgamento Final do Credenciamento Nº 07.002/2023 CD. A Comissão de Credenciamento da Secretaria de Finanças torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento final do Credenciamento Nº 07.002/2023 CD cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais Receitas Públicas Municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas, por meio magnético dos valores arrecadados junto à Secretaria de Finanças do Município de Aquiraz/CE. A participante Banco Bradesco S/A foi considerada Habilidada, Classificada e Declarada Credenciada nos itens 01, 02 e 03 com o valor unitário de R\$ 1,50. Os itens 04 e 05 foram declarados Desertos. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, letra “a” e “b” da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará no horário de 8h às 12h. **À Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Secretaria de Infraestrutura - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2023.03.21.01-TP. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Dec Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 26 de Junho de 2023. Valor Global: R\$ 334.974,99 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), sendo o valor do lote 01 R\$ 161.323,27 (cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos) e o valor do Lote 02 R\$ 173.651,72 (cento e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). Procedimento licitatório: Tomada de Preços Nº 2023.03.21.01-TP. Objeto: contratação de empresa apta a prestar os serviços de pavimentação em pedra tosca na sede do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo. Prazo de Vigência: 90 (Noventa) dias para o Lote 01 e 60 (Sessenta) Dias para o Lote 02. Dotação Orçamentária: 0701.15 452 0025 1.021 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Fonte de Recurso: 1500000000 - 1701000000. Assina pela Contratada: Danillo Escócio de Souza - Sócio Administrador. Assina pela Contratante: José Helder Nogueira Landim Filho. Cargo: Secretário(a) Municipal.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 06.22.01/2023. O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de Preços visando à aquisição de material de consumo ("curativos especiais"), junto a Secretaria de Saúde do Município, que do dia 28/06/2023 ao dia 14/07/2023 até às 07h, horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br A Abertura das Propostas acontecerá no dia 14/07/2023, às 07:30h, horário de Brasília e o início da Sessão de Dispura de Lances ocorrerá a partir das 08h, horário de Brasília do dia 14/07/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site www.beberibe.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário das 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 06.23.01/2023. O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal Monsenhor Dourado, junto a Secretaria de Saúde do Município, que do dia 28/06/2023 ao dia 17/07/2023 até às 07h, horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17/07/2023, às 07:30, horário de Brasília e o início da Sessão de Dispura de Lances ocorrerá a partir das 08h, horário de Brasília do dia 17/07/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site www.beberibe.ce.gov.br Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário de 08h as 14h. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Resíduos Sólidos do Sertão dos Inhamuns - CPMRSSI. Através da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Resíduos Sólidos do Sertão dos Inhamuns, localizado na Av. Salustrina Henrique da Silva, Nº 06, Horácio Alves Noronha, Parambu-CE, torna público aos interessados que no dia 17 de Julho de 2023, às 09h:00min, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.06.27.001-CPMRSSI cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de Central Municipal de Resíduos para coletas seletivas múltiplas de resíduos sólidos, para atender as necessidades do Consórcio Público de Resíduos Sólidos do Sertão dos Inhamuns - CPMRSSI, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 14:00hrs, ou pelo site: [https://cpmrssi.ce.gov.br/](http://cpmrssi.ce.gov.br/). **Parambu-CE, 27 de junho de 2023. Malvina Noronha Mota Neta - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul - Aviso de Licitação. O Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2206.01/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de galpões de triagem e compostagem, junto Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro-Sul, que se realizará no dia 31/07/2023 às 09:00 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.tce.ce.gov.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul/CE, localizado à Rua Joaquim Vicente Machado Nº. 85, Bairro Vila Bancária, Lavras da Mangabeira/CE a partir desta data. **Lavras da Mangabeira – Ceará, 26 de Junho de 2023. Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços Nº 2704.01/2023. cujo objeto é a reforma e ampliação do imóvel para funcionamento da Farmácia Viva junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, declarando empresas desclassificadas: 01. Rafael Andrade de Sousa Veieulos; 02. MV2 Servicos de Engenharia Limitada e 03. Empresa Limoeirense de Construcao Civil LTDA. Empresas Classificadas: 01. Kleblio Landim de Franca LTDA; 02. Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construcoes; 03. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 04. T D DA Costa; e 05. Clezinaldo S de Almeida Construções LTDA. A empresa vencedora foi Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construcoes, apresentou valor global de R\$ 61.197,14 (sessenta e um mil, cento e noventa e sete reais e quatorze centavos). A Ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-Ce. A Comissão de Licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. **Quixeré – CE, 27 de junho de 2023. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato das Atas de Registro de Preços nº 2023.06.26.01/SMS e nº 2023.06.26.02/SMS - Pregão Eletrônico nº 2023.05.31.01/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Cralab Saude Atacado LTDA, vencedora do lote 01, valor total de (R\$722.480,03) e Medshop Hospitalar LTDA EPP, vencedora dos lotes 02 e 03, valor total (R\$ 378.105,79). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de alimentação especial de alto custo, visto que existe a necessidade de atender as demandas dos pacientes atendidos pelo Programa Melhor em Casa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: José Inácio de Oliveira Filho e Guilherme Giovannetti Callou. Data da assinatura: 26 de junho de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 08/2023-SESA. Comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Julho de 2023, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2023-SESA – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares, destinados ao Hospital Municipal Dona Maria Muniz - HMDMM, Unidades Básicas de Saúde da Família - UASB e Vigilância em Saúde, em conformidade com a Emenda Parlamentar de nº 11990.450000/1220-05, pelo sistema LICITA+BRASIL- www.licitamaisbrasil.com.br. O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninges e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 26 de junho de 2023. Erochânia Acacio Pinho Lopes – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, notifica aos interessados, que no dia 28 de junho de 2023 às 10:00 horas, ocorrerá a abertura das propostas de preços da Tomada de Preço Nº 2023.05.11.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de marketing digital, gestão de redes sociais, filmagens e fotografias de interesse do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme especificações contidas em anexo. **Deputado Irapuan Pinheiro - Estado do Ceará, 26 de junho de 2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água Esgoto – SAAE de Iguatu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.06.19.01-SAAE. O Serviço Autônomo de Água Esgoto – SAAE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 10 de julho de 2023, Pregão Eletrônico nº 2023.06.19.01-SAAE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Iguatu/CE, 26 de junho de 2023. Pregoeiro - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 10 de Julho de 2023, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2606.01/2023-SP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de equipamentos, e material permanente para Atenção Primária, junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro-CE, tudo conforme anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00hs às 11:00hs, ou pelos sites: www.bll.org.br, ou pelo Portal das Licitações: <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 26 de junho de 2023.** **Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2022.08.10.01 - TP - INFRA. O (A) Secretário (a) de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca, Sr. João Teixeira dos Santos Neto, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores, resolve Adjudicar e Homologar a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.08.10.01 - TP - INFRA, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação asfáltica da via principal do Distrito de Retiro do Município de Tejuçuoca-CE, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, sendo em favor da empresa Global Empreendimentos e Servicos LTDA, inscrita com CNPJ sob o nº 21.255.717/0001-54 com valor global de R\$ 122.199,12 (cento e vinte e dois mil e cento e noventa e nove reais e doze centavos). por ser a proposta que apresenta critérios mais vantajosos para esta administração pública. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **Tejuçuoca/CE, 31 de maio de 2023.** **João Teixeira dos Santos Neto - Secretário (a) de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato. O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato resumido do Contrato Nº 2022.08.10.01.1, Tomada de Preços Nº 2022.08.10.01 - TP - INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação asfáltica da via principal do distrito de Retiro do Município de Tejuçuoca-CE, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Global Empreendimentos e Servicos LTDA . Data de Assinatura do Contrato: 01 de Junho de 2023. Validade do Contrato: 12 meses. Valor Total: R\$ 122.199,12 (cento e vinte e dois mil e cento e noventa e nove reais e doze centavos). Assina pela Contratante: João Teixeira dos Santos Neto. Assina pela Contratada: Luis Fernando Oliveira Silva (Resp. Legal). **Tejuçuoca - Estado do Ceará, em 01 de junho de 2023.** **João Teixeira dos Santos Neto - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2023.06.16.01/PE/SP/PMC – Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo perecíveis e não perecíveis destinado a atender a necessidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Croatá/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro: Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE; <https://bnc.org.br>; <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 10/07/2023 – Horário: 08h30m **Pregoeiro: Antônio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Adiamento de Licitação. O Pregoeiro torna público o Adiamento do Pregão Eletrônico nº 027/2023-PE, cujo objeto: Seleção da melhor proposta para Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de postes e manilhas (tipo anel), para atender as necessidades das Sec. de Infraestrutura e Sec. de Esporte e Juventude de Jaguaretama-CE. Cuja abertura era prevista para o dia 27/06/2023, às 14h00min, no sítio: www.bbmnet.com.br/, onde fica agendada a Data e Hora do Fim de Recebimento de Propostas: 07/07/2023 às 08:00h; e Data e Hora da Abertura das Propostas: 07/07/2023 às 08:10h, e início da sessão de disputa de lances para o dia 07/07/2023, às 09h00min. Maiores informações, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaretama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br. **Jaguaretama – Ceará, 26 de Junho de 2023.** **Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE. O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de Julho de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3634.1246 ou no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412 - Dep. Grijalva Costa. Ubaíra/CE, 26 de junho de 2023. Manuel Messias Costa - Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 019/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, com data de recebimento das Propostas Técnicas até o dia 07 de julho de 2023 às 09h00min. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Aracioba, bem como no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Aracioba-CE, 26 de junho de 2023. Francisco Eudes Monte Silva – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão, comunica aos interessados o edital da TOMADA DE PREÇO Nº 2606.06/2023, cujo objeto e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES/MOBILIDADE URBANA DESENVOLVIDO ATRÁS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MIDR - E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS EM BRASÍLIA-DF, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, que realizar-se-á no dia 13.07.2023, às 08:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07:00 às 15:00 horas, ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou licitacao@santanadoacaraue.ce.gov.br. Santana do Acaraú, 26 de junho de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1206.008.2023. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Santana do Acaraú/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA "GRAFITH" A SER REALIZADO NO DIA 19 DE JULHO DE 2023, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA SANT'ANA, EM SANTANA DO ACARAÚ-CE.** **FAVORECIDO:** BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Santana do Acaraú. Santana do Acaraú-CE, 27 de junho de 2023. Francisco Wisley de Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Coreaú, através de sua CPL torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - Pregão Presencial Nº 004/2023-PP, sessão pública marcada para o dia 10 de julho de 2023, às 10:00h, cujo objeto é a locação de softwares, constando de implantação, importação e de dados e treinamento de funcionários para utilização, junto ao Poder Legislativo de Coreaú/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no site <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dom José, 74, Centro - Coreaú/CE, horário de 8:00 às 12:00h. **26 de Junho de 2023.** **Antônio Ribeiro Lima - Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1206.006.2023. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Santana do Acaraú/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA "PAINEL DE CONTROLE" A SER REALIZADO NO DIA 16 DE JULHO DE 2023, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA SANT'ANA, EM SANTANA DO ACARAÚ-CE.** **FAVORECIDO:** FRANCISCO CARLOS DA ROCHA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Santana do Acaraú. Santana do Acaraú-CE, 27 de junho de 2023. Francisco Wisley de Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1206.007.2023. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Santana do Acaraú/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA "SAMYRA SHOW" A SER REALIZADO NO DIA 18 DE JULHO DE 2023, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA SANT'ANA, EM SANTANA DO ACARAÚ-CE.** **FAVORECIDO:** SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Santana do Acaraú. Santana do Acaraú-CE, 27 de junho de 2023. Francisco Wisley de Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE – AVISO DE LICITAÇÃO. O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023-TP/CONSERCE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar para construção das Centrais Municipais de Resíduos – CMRS dos Municípios de Quixadá, Quixeramobim, Ibaretama, Ibicuitinga, Choro e Banabuiú, de responsabilidade do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE, com data de abertura para o dia 13 de julho de 2023, às 09h00min na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE. Maiores informações no endereço acima e nos sites: conserce.ce.gov.br. Quixadá-CE, 23 de junho de 2023. **RENATA FONTES CAVALCANTE** - Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central - CONSERCE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2023 – PE - SRP. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2023 - PE - SRP, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUPRI AS DEMANDAS DO TRABALHO DE CAMPO DOS AGENTES NO COMBATE DE ENDEMIAS E AGENTE DE SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 27 DE JUNHO DE 2023, ÀS 10:30HS ATÉ 11 DE JULHO DE 2023 ÀS 08:00HS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 DE JULHO DE 2023, ÀS 08:30H; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11 DE JULHO DE 2023, ÀS 09:00HS. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR). ANA PAULA ESTÊVÃO SILVA – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.



Prefeitura Municipal de Nova Russas. Extrato do Instrumento Contratual, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº SA-PE001/2023**, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME CONVÉNIO Nº. 937349/2022 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE NOVARUSSAS**. Dotação Orçamentária: 0401.20.606.0147.2.016, Elemento de Despesas: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente e Subelemento de Despesas: 44.90.52.40. **CONTRATADA: AUTLOC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA (CNPJ: 06.951.836/0001-58)**, declarada vencedora com Valor Global de **R\$ 4.326.500,00** (quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Weder Basilio Rabelo (CPF nº 485.227.833-49). **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE JUNHO DE 2023. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023. **CONTRATANTE:** ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. Nova Russas, 05 de junho de 2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Termo de adjudicação e Homologação, resultante da Tomada de Preços nº. SMA-TP001/2023, cujo OBJETO é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO INTUITO DE CAPACITAR E ENSINAR OS MUNÍCIPES NOVARUSSENSES NAS ÁREAS DE SAÚDE AMBIENTAL, DE ACORDO COM O CONVÉNIO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº. 919771/2021**. O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **ATIVA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, (CNPJ: 02.145.505/0001-70), declarada vencedora com Valor Global de **R\$ 155.100,00** (cento e cinquenta e cinco mil e cem reais). **PEDRO VERAS DE LIRA - SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Nova Russas/CE, 23 de junho de 2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Extrato do Instrumento Contratual, resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº SMA-TP001/2023**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO INTUITO DE CAPACITAR E ENSINAR OS MUNÍCIPES NOVARUSSENSES NAS ÁREAS DE SAÚDE AMBIENTAL, DE ACORDO COM O CONVÉNIO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº. 919771/2021**. Dotação Orçamentária: 0601.18.541.0141.2.031; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.18; Fonte de Recurso: 1700000000. **CONTRATADA: ATIVA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA (CNPJ: 02.145.505/0001-70)**, declarada vencedora com Valor Global de **R\$ 155.100,00** (cento e cinquenta e cinco mil e cem reais). **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO ANTONIO ROSA (CPF Nº 034.654.543-91). **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE JUNHO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **CONTRATANTE: PEDRO VERAS DE LIRA - SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Nova Russas, 23 de junho de 2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Chorozinho. A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.06.23.051-PE-SMS-SRP. Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Endemias do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 12 de julho de 2023, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bii.org.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requejão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163. Chorozinho - CE, 26 de junho de 2023. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2023-SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. 026/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de praça de eventos na sede do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data de Abertura: 13/07/2023 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 26/06/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.29.01 - PE - AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - A Prefeitura Municipal de Miráima/CE torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão (Sine Die) da sessão pública referente ao edital do Pregão Eletrônico Nº 2023.05.29.01 - PE, cujo objeto consiste na SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MIRÁIMA - CE, que iria ser realizada no dia 27/06/2023, às 09h:00min. Fica suspenso "SINE DIE" o processo supracitado, em virtude de decisão administrativa para avaliação minuciosa do edital e seus anexos. A nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Comissão de Pregões, situada na Esplanada da Estação, 433, Centro, Miráima-CE, no horário das 08h:00min às 12h:00min, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@miraima.ce.gov.br. Miráima/CE, 26 de Junho de 2023. Antônio Robson Alves dos Santos - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.06.19.01-SMS. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de julho de 2023, às 11:30hs (onze horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.06.19.01-SMS, com fins a contratação dos serviços de vigilância para atender as necessidades do Hospital Abelardo Gadelha da Rocha e Hospital e Maternidade Santa teresinha de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Wagner Vieira Vidal - Pregoeiro Interino.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato de Contrato nº 20230420.001, 20230420.002, 20230420.003, 20230420.004, 20230420.005, 20230420.006, 20230420.007 e 20230420.008. O Município de Poranga, torna público o Extrato de Contrato acima referente Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2022.10.25.01/2022, oriundos do Pregão Eletrônico Nº 2022.10.25.01 - PMJJ. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 2022.10.25.01/2022 visando a contratação dos serviços de plataforma integrada de suporte operacional para controle, monitoramento e gestão de frota para aquisição de combustíveis (gasolina, diesel e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Poranga/CE. Contratada: 7SERV Gestão de Benefícios EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.858.769/0001-97, com um valor total para de R\$ 8.051.386,98 (oito milhões cinquenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais noventa e oito centavos); Data de assinatura: 20/04/2023. Prazo Vigência: 31/12/2023. Signatários: Marcos da Conceição Feitosa, Maria Pereira da Silva, José Wilton Sales de Sousa, Jonas Chaves Ferreira e Antônio Líduino Lima e o Francisco Evandro Souza Junior. **Poranga - CE, 26 de junho de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.02-SMS. O (A) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de julho de 2023, às 14h (quatorze horas), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2023.06.22.02-SMS, com fins a contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação, contemplando o fornecimento de materiais e equipamentos, disponibilidade de mão-de-obra qualificada para atender as Necessidades do Hospital Abelardo Gadelha da Rocha e Hospital e Maternidade Santa Terezinha de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Wagner Vieira Vidal - Pregoeiro Interino.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Julgamento de Habilitação. O Município de Novo Oriente, torna público o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados ao processo Tomada de Preços Nº 05.007/2023, cujo objeto versa construção de praça no Bairro Trecho Crateús. Licitantes Habilidades: 01 – Real Serviços LTDA; 02 – I P N Construções e Serviços LTDA; 03 – Vipon Empreendimentos LTDA; 04 – Minerva Serviços e Construções LTDA; 05 – Klebio Landim de França LTDA; 06 – R Construções e Serviços LTDA; 07 – WU Construções e Serviços LTDA; 08 – Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; 09 – G7 Construções e Serviços LTDA; 10 – Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA; 11 – Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; 12 – G. A. Rabelo Junior; 13 – Construções Venix LTDA; 14 – Medeiros Construções e Serviços LTDA; 15 – CSK LTDA; e 16 – Abrav Construções Serviços Eventos e locações LTDA. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em Ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novoorientce.ce.gov.br/licitacao.php> <<https://www.novoorientce.ce.gov.br/>>. **Novo Oriente - Ceará, 26 de junho de 2023. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico Nº 2023.06.12.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, o Adiamento da licitação marcada para o próximo dia 04 de Julho de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), ficara Adiada para o próximo dia 12 de julho de 2023 às 09:30h (nove horas e trinta minutos), por motivo de inserção dos arquivos e anexos do Edital no Portal do TCE e Licitações e BB, por meio do sitio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa modo aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, tombado sob o nº 2023.06.12.1-PE, com fins ao Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de becas de formatura infantil, destinados à atender as necessidades demandadas pela Secretaria de Educação do Município de Paracuru-CE, conforme termo de Referência, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **O Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Adiamento - Tomada de Preços Nº 2023.06.05.1-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, o Adiamento da Licitação marcada para o próximo dia 29 de junho de 2023, às 10:00h (dez horas), ficarão adiada para o próximo dia 03 de julho de 2023 (próximo dia útil) às 10:00h (dez horas), por motivo de nos dias 29 e 30 de junho serem feriados municipais e o edital da mesma prevê que em caso de feriado fica adiado para o próximo dia útil, modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço global, tombado sob o nº 2023.06.05.1-TP, com fins a Tomada de Preços visando a contratação de empresa para a execução do plano de recuperação de área degradada ou alterada – TR Prad – em parte da área de preservação permanente – Apa Rio Curu de acordo com processo nº 0005625-37.2010.4.05.8100, classe 1 - ação civil pública nº 051/2010, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 981391400, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **O Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços Nº TP/130623.01/SAF – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIRES FERREIRA-CE, PROCEDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS EM PROCESSOS DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, PROCESSOS DE PROVOCAÇÃO E OUTROS COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO DOS REFERIDOS PROCESSOS JUNTO AOS RESPECTIVOS TRIBUNAIS (TCE, TCU, DENTRE OUTROS) – Data de Abertura: 13/07/2023 – Horário: 11H00M – Local de Realização da Licitação: Sede da PMPF, localizada a Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 14H00M – Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.06.26.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.06.26.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de lixeiras de madeira e ferro, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de julho de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 28 de junho de 2023, às 09:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 26 de junho de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIV – A Pregoeira comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.26.06.2023-DIV, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de serviços de locação de veículos para atender à demanda das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Russas, de acordo com as especificações, quantidades, requisitos e condições deste Termo de Referência.** Tipo: **Menor Preço por Lote**, que no dia **11 de Julho de 2023, às 09h**, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas – CE). **Russas-CE, 26 de Junho de 2023. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – SETAS – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Dezesseis de Junho de Dois Mil e Vinte e Três (16/06/2023) foram Abertos os Envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 001/2023 – SETAS, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Bairro: Varzea Alegre, Zona Urbana do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social-SETAS, das Empresas Habilidades. Sendo posteriormente encaminhado para análise do Setor de Infraestrutura. Teve como Resultado Final a **EMPRESA VENCEDORA: ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ Nº 32.410.406/0001-39, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 390.015,55** (Trezentos e Noventa Mil, Quinze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso o trâmite processual dará prosseguimento em **05 de Julho de 2023. Russas-CE, 26 de Junho de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 08.02.2023-001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 SESA – O Município de Crateús – CE, por meio por meio da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a Rescisão Amigável ao Contrato Nº 08.02.2023-001, decorrente do processo Tomada de Preços Nº 012/2022 SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a construção de Uma Unidade de Saúde no assentamento São José localizado no Distrito de Irapuã Zona Rural de Crateús, conforme Termos do Convênio Nº 102/2022 firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crateús, conforme Ofício de Notificação Nº 2023.06.21.01, enviado para a empresa: **A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 06.981.069/0001-20. **FUNDAMENTAÇÃO:** nos termos do art. 78, incisos XII conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/96 e suas alterações posteriores. **Crateús-CE, 26 de Junho de 2023. Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde do Município de Crateús.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos** – Processo Originário: **Tomada de Preço nº PCS-01.090123-SEINFRA** – Objeto: **Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para construção de uma Praça no distrito Saco do Belém, MAPP 5500, em Santa Quitéria/CE.** – Espécie: **Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – Licitante: **PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 20.014.873/0001-60** – Valor Global **R\$ 419.920,54** (quatrocentos e dezenove mil novecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) – Data da Homologação/Adjudicação: **26/06/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93** – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: **Valfrido Farias Magalhães.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0132023TPINFRA – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **13 de Julho de 2023, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para a **Contratação de empresa para executar os serviços de recuperação e manutenção preventiva de pavimentação asfáltica pedra tosca, paralelepípedo e meios fios em diversas vias públicas na sede e interior do Município de Ipu**. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 26 de Junho de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023-TP – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente à Tomada de Preço Nº 003/2023-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços especializado em engenharia e arquitetura, para elaboração e adequação de Projeto Básico Completo, Laudos, Fiscalização de Obras e Iluminação Pública, junto as Diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará, que acontecerá no dia **29 de Junho de 2023, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 27 de Junho de 2023. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Autorizante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato de Termo de Autorização de Uso resultante da Chamada Pública nº 07.001/2023-CH: nº 07.001/2023-01, Valor a ser Pago: R\$ 10.000,00 Autorizada: T Américo de Souza EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Thiago Américo de Souza. Objeto: Credenciamento de proposta mais vantajosa para exploração de espaço público, para fins exclusivo e inalterável de instalação de camarotes, localizado na Praça José de Barros no bairro centro, com aproximadamente 210m² de área construída, conforme especificações contidas no projeto básico, através de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço público no evento Quixadá - Junino 2023, que ocorrerá nos dias 05, 06, 07, e 08 de julho de 2023, no município. Assina pela contratante: Secretaria, Carlos Artur Nogueira de Medeiros. Data da assinatura do contrato: 23/06/2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P242004/2023 – ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23041 – SMS (SRP) (BB Nº1006876) – Central de Licitações. **Novo Início da Disputa:** 10/07/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos do Componente Estratégico I – anticoncepcionais destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e a Rue Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 26 de Junho de 2023. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó. A Presidente da Comissão de Permanente de Licitação torna público a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 13.004/2023 - TP, cujo objeto: Construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental localizado na margem da Rodovia CE 282, Conjunto Gama no município, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo. Motivo: razões de interesse público. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023-PP – A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia **07 de Julho de 2023, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 05/2023-PP, cujo Objeto é a **Aquisições de recarga de oxigênio medicinal (com o comodato dos cilindros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caridade/CE**, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no Endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, Caridade – CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 26 de Junho de 2023. Antonia Keliane Alves Ferreira – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2206.1/2023. A Câmara Municipal de Novo Oriente-CE torna público aos interessados que no dia 10 de julho de 2023, às 08:00h, em sessão pública, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o serviço de licenciamento e implantação de uso de sistema de contabilidade, Licitação, patrimônio, almoxarifado e transparência junto a Câmara Municipal de Novo Oriente - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço Travessa Francisco Freitas, nº 01, Centro, Novo Oriente – CE ou através do site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, <https://bnccompras.com/> e <https://camaranovooriente.ce.gov.br>. **Novo Oriente-CE, 26 de junho de 2023. Laiany Lopes Leite - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento (Recurso Administrativo) - Tomada de Preços nº 2023.05.04.1. A CPL do Município de Lavras da Mangabeira/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa Debora Regina Costa Peroba, contra sua inabilitação, decide conhecer do recurso interposto para dar-lhe provimento, reformulando-se o julgamento inicial, mediante a declaração de Habilitação da recorrente junto ao certame em epígrafe. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 12h. **Lavras da Mangabeira/CE, 26 de junho de 2023. Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Termo de Adjudicação e Homologação, resultante do Pregão Eletrônico nº. SA-PE001/2023, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME CONVÊNIO Nº. 937349/2022 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **AUTLOC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA (CNPJ: 06.951.836/0001-58)**, declarada vencedora com Valor Global de **R\$ 4.326.500,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais)**. ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. Nova Russas/CE, 05 de junho de 2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Termo de adjudicação e Homologação resultante da Tomada de Preços nº. **SI-TP005/2023**, cujo OBJETO é **IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, ATRAVÉS DA PROPOSTA 013024/20252 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**. O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **LF SERVIÇOS URBANOS LTDA, (CNPJ: 45.6687.486/0001-16)**, declarada vencedora com Valor Global de **R\$ 1.904.460,29 (um milhão, novecentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)**. **José Nilton Aragão Junior** – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. Nova Russas/CE, 26 de junho de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 10 de Julho de 2023 às 15h:00min no portal <https://novobbmnet.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 2006.03/2023 PE com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E LIVROS DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE**. O Edital encontra-se, na Rua 22 de setembro, 325 - Centro, Pacujá – CE e no site <http://www.pacuja.ce.gov.br/>. Pacujá - CE, 26 de junho de 2023. Samuel de Castro Marques– Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 10 de Julho de 2023 às 10h:00min no portal <https://novobbmnet.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 2006.02/2023 PE com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE**. O Edital encontra-se, na Rua 22 de setembro, 325 - Centro, Pacujá – CE e no site <http://www.pacuja.ce.gov.br/>. Pacujá - CE, 26 de junho de 2023. Samuel de Castro Marques – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 06.002/2023 - CP. O Presidente da CPL de Chaval torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de Julho de 2023 às 09h:00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio S/N – Centro, Chaval – CE, estará realizando Licitação na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de conservação e manutenção de vias e logradouros públicos, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, do Município de Chaval-CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda às sextas-feiras, das 08h:00min às 12h:00min. **Chaval-CE, 26 de Junho de 2023. Francisco Junior Pereira Araújo - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Credenciamento Nº 07.006/2023. A Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que das 08h às 16h no período de 28 de junho de 2023 à 12 de julho de 2023 na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, Eusébio/CE, receberá documentação para: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados na realização de exames de patologia clínica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eusébio/CE. O Edital do Credenciamento poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 16h ou através do site “www.licitacoes.tce.ce.gov.br”. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Termo de Homologação e Adjudicação. A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana-CE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão cumprido todas as exigências do procedimento de Credenciamento nº 2023.05.03.02. CRE, cujo objeto é Credenciamento de Hospitais para realização de cirurgias de pterigio e cataratas no Município de Jaguaruana, vem homologar e adjudicar o presente processo administrativo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor de: 01 - Secretaria de Saúde: 1.1 – Empresa Credenciada - Item - Nome - 01 - LPM Saúde Humana e Serviços Sociais LTDA. **Jaguaruana-CE, 15 de Junho de 2023. Rosiane dos Santos - Secretária Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.03.17.02/SEINFRA. Objeto: Pavimentação em diversas Ruas no Distrito de Palestina no Município de Mauriti/CE. Empresa: Venus Serviços e Entretenimentos LTDA. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 03 (três) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Leandro Fernandes Damasio. **Mauriti/CE, 16 de junho de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – ERRATA DO AVISO DE EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1306.01/2023, NA PUBLICAÇÃO DO DIA 21/06/23, ONDE SE LÊ: COM DURAÇÃO 02:00 HORA, LEIA-SE: COM DURAÇÃO DE 01H:40MIN. SENADOR SÁ, 27 DE JUNHO DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES – PRESIDENTE DA CPL.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.06.21.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2023.06.21.001, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma e adequação de acessibilidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Maria Rosa de Siqueira Regino - Sede, conforme Prêmio Referência Social do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria Desenvolvimento Social do Município de Forquilha/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 13 de julho de 2023 (13/07/2023), às 09:30hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 26 de junho de 2023. CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento. O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que foi concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.06.07.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Dalberto Consultoria e Assessoria LTDA, vencedora junto ao lote 1, por apresentar melhor preço na fase de disputa, estando em conformidade com os preços praticados no mercado, sendo ainda, declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, Bairro Jardim São Francisco – Barro/CE ou ainda através da plataforma eletrônica: www.licitabarro.com.br. **Barro/CE, 26 de junho de 2023.**
Heitor Fernandes Felix - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Resultado de Julgamento de Habilidação Proposta - Chamada Pública Nº 2302.01.2023.CHP. Cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Trairi - CE. Pelos critérios de julgamento constado em ata: Vencedor: Cooperativa Agropecuária do Trairi LTDA. O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPL, no endereço da Prefeitura Municipal de Trairi, situado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 – Planalto Norte – Trairi – Ceará. A empresa vencedora abriu mão do prazo recursal. **Alex da Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quiterianópolis - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados a Tomada de Preços Nº 06/2023-CMQ. Objeto: serviços administrativos para orientação e assistência operacional no planejamento nas aquisições e serviços administrativos junto a Câmara Municipal de Quiterianópolis - CE, com previsão para abertura do processo dia 13/07/2023 às 08h. O Edital estará disponível através dos sites <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> e <https://camaraequiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1006. **Quiterianópolis - CE, 26 de junho de 2023.** Antonio Agenildo Gonçalves de Melo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 13 de julho de 2023, às 10h30min, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2006.01/2023**, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE ROÇO LATERAL NAS ESTRADAS VICINAIS, LIMPEZA DE SARGETAS, PINTURA DE MEIO FIO E CAPINAGEM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 - Centro. Pacujá - CE, 26 de junho de 2023. Samuel de Castro Marques - Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 006/2023-PP. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Senador Pompeu, torna público que às 10:00h do dia 10/07/2023, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará, receberá propostas para aquisição de material permanente, junto a Câmara Municipal de Senador Pompeu, de acordo com o termo de referência do edital. O Edital poderá ser adquirido junto a Pregoeira, no endereço supra, e no site do TCE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. **Senador Pompeu, 26/06/2023.** Carla Jennifer Gomes de Oliveira – Pregoeira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público que se encontra à disposição dos interessados, Edital de Concorrência Pública nº 06.22.02/2023 que será realizado dia 31/07/2023, às 09h, cujo objeto: Concessão onerosa do uso de espaço público dos boxes 03, 04, 07, 08 e 09 localizados no Mercado Público do Distrito de Sucatinga, mediante contrato de concessão para operação, administração, manutenção, conservação, exploração econômica e comercial. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário das 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba – Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-007/2023. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de manutenção, ampliação e requalificação do Sistema de Iluminação Pública, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que até o dia 12 de julho de 2023, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. O Edital está disponível nos sítios <http://licitações.tce.ce.gov.br>. A **Comissão**.

*** *** ***



DESTINADO(A)